

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 108 (CENTO E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAES, PROEX, PROAD.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGL, EST, RIC, RIC/CURO, RGN, VDI, MSV, RCM, MCV, PPGJA.....08

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....021

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....029

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA.....036

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.....058

MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....065

MESTRADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA.....079

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....097

CONSULTA ELEITORAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA.....098

CONSULTA ELEITORAL – EEIMVR.....099

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA.....101

V PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA.....105

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

Comunico que a chapa vencedora da eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia do Campus de Rio das Ostras, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 22 de setembro de 2016, das 09h às 18h, é composta pelos professores **LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ** (Chefe) e **PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA** (SubChefe).

Rio das Ostras, 22 de setembro de 2016.

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.218 de 26 de setembro de 2016.

Estabelece a regulamentação do trabalho dos servidores técnico-administrativos sob o Regime Jurídico Único lotados e em exercício no HUAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e demais dispositivos legais que regem a regulação do trabalho dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense - UFF sob o Regime Jurídico Único, lotados e em exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, estão, para todos os efeitos, submetidos à mesma regulamentação do trabalho dos servidores técnico-administrativos dos demais órgãos da UFF.

Art. 2º **Revogam-se** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 4610-4569 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 05 de 26 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão para avaliar a razoabilidade do preço praticado no reconhecimento de dívida para a empresa Electra Viagem e Turismo, processo administrativo nº 23069.051512/2011-14.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I **Designar** os servidores **JULIANA PALERMO BORSOI**, matrícula Siape nº 2784633, **ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO**, matrícula Siape nº 0304783 e **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 1968888, para compor a Comissão, para, sob a presidência da primeira:

- a) verificar se o contrato com a Electra ainda estava em vigor quando o serviço foi realizado, e se ainda existia saldo de empenho para fazer aquele pagamento;
- b) dependendo da resposta acima, averiguar se o preço praticado estava dentro de limites aceitáveis, seja comparando como contrato, se este estivesse em vigor e com saldo de empenho, seja de acordo com o mercado, em caso contrário;
- c) se a resposta à questão anterior for negativa, definir o valor que deveria ser cobrado da Empresa Electra.

II A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta DTS, para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 19 de 19 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

I Para os programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço originados nos Núcleos de Extensão, considerando a especificidade de suas atividades e vinculação, são suficientes a aprovação pela Câmara Técnica de Extensão para tramitação dos mesmos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 33 de 20 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de servidor para a função de Agente Patrimonial

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora **KATIA REGINA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE 6366451, Assistente em Administração, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cedida a esta Universidade, da função de Agente Patrimonial designada pela DTS n.º 09, de 23 de março de 2016, publicado no BS n.º 51, de 04/04/2016;
2. **Designar** o servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1630674, para a função de Agente Patrimonial desta PROAD.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 34 de 20 de setembro de 2016.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 19 do Decreto 99.658/90,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da Comissão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração, criada pela DTS n.º 13, de 14/04/2016, publicada no BS n.º 063, de 20/04/2016, substituindo a servidora **KATIA REGINA PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE 6366451, Assistente em Administração, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cedida a esta Universidade, pela servidora **SAANDRA KARINA FREIRE GURGEL**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2264437;

2. A Comissão passa a ser composta pelos servidores **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1630674, **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 308456 e **SAANDRA KARINA FREIRE GURGEL**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 2264437;

3. A presidência da Comissão caberá ao servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**;

4. Estas designações não implicam em gratificações;

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 35 de 21 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor De Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 **Incluir** como Fiscal de Contrato o servidor **LEONARDO MORAES RIZZO**, matrícula SIAPE 418609, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 13/2016, celebrado com a empresa CLARO S/A.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 10 de 21 de setembro de 2016.**

EMENTA: Revoga DTS e designa Coordenadora Geral e Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 **Revogar** a DTS EGL 09/2016, de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 160, de 16 de setembro de 2016, Seção II, Página 012 e seus efeitos.

2 **Designar**, com mandato de quatro anos, as docentes **LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE**, SIAPE 305395, e **THAÍSE PEREIRA BASTOS PIO**, SIAPE 2615506, respectivamente, Coordenadora Geral e Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras.

3- Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 049 de 19 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Administração

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1 **Designar** os professores **CARLOS NAVARRO FONTANILLAS** - Matrícula SIAPE nº 2534325, **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO** – Matrícula SIAPE nº 2315418, **LUIS PEREZ ZOTES** – Matrícula SIAPE nº 2177344 (titulares), **DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES** – Matrícula SIAPE nº 7306264 (suplente), e os discentes **BERNARDO WENZEL DE VASCONCELLOS SANTOS** – Matrícula nº 215023103 (titular) e **FELIPE COELHO DURÃES** - Matrícula 115023174 (suplente) para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador do Curso de Administração.

2- Esta DTS substitui a DTS EST 027/2016.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 050 de setembro de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão para Definição do Nome e da Programação Visual da Unidade.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 **Designar** os professores **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO** – Matrícula SIAPE nº 1780509 (Presidente), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** – Matrícula SIAPE nº 1643118, **EDUARDO PICAÑO CRUZ** – Matrícula SIAPE nº 2345397, as servidoras administrativas **FABIANA DOS SANTOS GUIMARÃES** – Matrícula SIAPE nº 1929615, como titular, e **IRIS JORDÃO LESSA DE MORAIS** – Matrícula SIAPE nº 2152601, como suplente, e os discentes **WENDLER DE SOUZA FERREIRA** – Matrícula UFF nº 114023053, como titular, e **REBECA SILVA REIS** - Matrícula UFF nº 213023121, como suplente.

2 O objetivo é que esta Comissão promova uma consulta para a seleção, com a participação de toda a comunidade da EST, do nome e da programação visual da Unidade (a serem utilizadas nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, extensão e pesquisa).

3 Prazo para conclusão dos trabalhos 90 dias.

4 Esta DTS torna sem efeito a DTS EST 35/2016 publicada em 05 de julho de 2016.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT RIC, N.º 12 de 2 de setembro de 2016.

EMENTA: Comissão dos Trabalhos para a Semana de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT do Campus de Rio das Ostras.

O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes da carreira do magistério superior, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão dos Trabalhos para a Semana de Desenvolvimento Acadêmico, no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT do Campus de Rio das Ostras.

2. **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** – SIAPE 1818798

FLÁVIO MACHADO DA SILVA – SIAPE 1672367

PATRICK BARBOSA MORATORI – SIAPE 1508464

3. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação

DALESSANDRO SOARES VIANNA

Vice Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus Rio das Ostras ICT/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/CURO, Nº. 02 de 20 de setembro de 2016.

EMENTA: Desligamento e inclusão de docentes do colegiado do Curso de Ciência da Computação de Rio das Ostras.

O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, professor **DANILO ARTIGAS DA ROCHA** (Siape n. 1815176), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n. 48.667 de 07 de fevereiro de 2013),

RESOLVE:

1 **Desligar** do Colegiado o seguinte membro titular: **MAISE DANTAS DA SILVA**, docente, Siape n. **1671933** e os seguintes membros suplentes: **FLAVIA CRISTINA BERNARDINI**, docente, Siape n. 1671775 e **PATRICK BARBOSA MORATORI**, docente, Siape n. 1508464.

2 **Incluir** em seus lugares, como membro titular e membros suplentes, respectivamente, para substituição dos desligamentos acima, os docentes: **PATRICK BARBOSA MORATORI**, Siape n. 1508464, **CARLOS BAZILIO MARTINS**, Siape n. 1546939 e **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, Siape n. 1555709.

3. Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de setembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação

DANILO ARTIGAS DA ROCHA
Coordenador Do Curso De Ciência Da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGN, N.º 04 de 16 de maio de 2016.

EMENTA: Designar novos discentes para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia.

O coordenador do curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 **DESIGNAR**, para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, de acordo com o Art. 3 do anexo da Resolução CEP N.º 283/12 da Universidade Federal Fluminense,

1.1 Representado os estudantes, os discentes:

Titular: PAULINE CRISTINE CARVALHO DE SOUZA – MATRICULA 114063031

Suplente: VENÂNCIO GONÇALVES RICARDO – MATRICULA 115063030

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

RODOLFO CARDOSO

Coordenador do curso de engenharia de produção ICT/PURO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 015 de 21 de setembro de 2016.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 **Designar** membros para a Comissão destinada a avaliar os processos de progressão funcional dos professores **MARCUS WAGNER DE SEIXAS E MARIANA DEVEZAS RODRIGUES MURIAS DE MENEZES**, conforme especificado na Instrução Normativa nº 1 de 28 de novembro de 2012, que determina os Critérios de Avaliação e Aproveitamento para Concessão de Progressão Docente no Departamento de Direito. Os membros serão os seguintes:

PROFESSORES:

- ANA ALICE DE CARLI – MAT.SIAPE: 2080378
- ANTONIO D'ELIA JUNIOR – MAT. SIAPE: 1846490
- MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO - MAT. SIAPE: 1832853

SUPLENTE:

- **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** – MAT.SIAPE: 1818175

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
Chefe de Departamento Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º. 016 de 21 de setembro de 2016.

O Chefe do Departamento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento de **“Direito Público”** do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Titulares:

ANA ALICE DE CARLI – MAT.SIAPE: 2080378

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO - MAT.SIAPE: **1929056**

VINÍCIUS FIGUEIREDO CHAVES – MAT. SIAPE: 1072011

Suplentes:

ANTONIO D’ELIA JUNIOR – MAT. SIAPE: 1846490

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
Chefe de Departamento Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º. 04 de 26 de setembro de 2016.

O Chefe do departamento de saúde coletiva veterinária e saúde pública, da faculdade de veterinária da universidade federal fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 **Designar** os professores abaixo relacionados, como responsáveis pelas seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS	PROFESSORES
(MSV00025) Práticas Parasitológicas	LUCIANO ANTUNES BARROS
(MSV00026) Alterações Teciduais Envolvidas nas Enfermidades de Importância em Saúde Veterinária Coletiva	DAYSE LIMA DA COSTA ABREU
(MSV00027) Zoonoses	CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA
(MSV00028) História e Políticas de Saúde Pública no Brasil	FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO
(MSV00029) Animais Peçonhentos de Importância Médica	FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária
e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RCM/RCT, N.º 07 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Indicação de Membros para Comissão de Elaboração dos Critérios para Licença Capacitação e Afastamento para Pós-Doutorado do Departamento de Computação (RCM).

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 52.312 de 19 de setembro de 2014),

RESOLVE:

1 **Designar**, a partir de 12 de setembro de 2016, os professores da carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração dos Critérios para Licença Capacitação e Afastamento para Pós-Doutorado do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no prazo de 90 (noventa) dias.

LUCIANO BERTINI – SIAPE 1967206

MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE – SIAPE 1774706

CARLOS BAZILIO MARTINS – SIAPE 1546939

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 014 de 23 de setembro de 2016.

EMENTA: Designar a composição da Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais Docentes (RAD) dos Professores do MCV.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores relacionados a seguir, sob a Presidência do primeiro, como membros da Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais Docentes (RAD) dos Professores do MCV, referentes ao ano de 2016.

Professor	Matrícula SIAPÉ
MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO	308942
FELIPE ZANDONADI BRANDÃO	2439491
MARCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS	2367139
JULIANA DE OLIVEIRA	1501276
DANIEL DE BARROS MACIEIRA	1708362

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia
e Clínica Veterinária
#####

DECISÃO PPGJA, N.º 01, de 21 de setembro de 2016.

EMENTA: Aprovação da grade horária das disciplinas das Turmas 1 e 2 (Edital 2017) para o ano de 2017-2018, com seus respectivos docentes.

O **Coordenador de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA)**, no uso das suas atribuições, *conforme decidido pelo* Colegiado de Curso na reunião ocorrida em 20 de setembro de 2016,

DECIDE:

1- **Aprovar** a seguinte grade horária para o ano 2017-2018, referente às Turmas 1 e 2 do Edital 2017-2018:

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
Atividade Programada (Congresso, <i>Workshop</i>)	6 mar. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia)
	7 mar. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR (Saúde Coletiva) Dr. EDSON ALVISI (História e Direito)
	8 mar. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito) Dr. EDSON ALVISI (História e Direito)
	9 mar. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura) Dr. WILSON MADEIRA (Letras)
	10 mar. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia)
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa	3 – 7 abr. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito)
Análise econômica do interesse público	24 – 28 abr. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA (Economia) Dra. CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ (Economia)
Ética e judiciário	22 – 26 maio 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito)
Bases históricas e políticas da justiça administrativa	19 – 22 jun. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. EDSON ALVISI NEVES (Direito e História)
Atividade Programada (Congresso, <i>Workshop</i>)	7 ago. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia)
	8 ago. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR (Saúde Coletiva) Dr. EDSON ALVISI (História e Direito)
	9 ago. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito) Dr. EDSON ALVISI (História e Direito)
	10 ago. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura) Dr. WILSON MADEIRA (Letras)

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
	11 ago. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia)
Metodologia da pesquisa científica e jurídica	11 – 15 set. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. GILVAN HANSEN (Filosofia e Direito)
Economia e judicialização das políticas ambientais	16 – 20 out. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. WILSON MADEIRA (Letras)
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	6 – 10 nov. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR (Saúde Coletiva) Dra. MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO (Psicologia)
Comunicação científica, gestão documental e arquivística	4 – 8 dez. 2017 8h-13h / 15h-19h	Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura)
Atividade Programada (Congresso, <i>Workshop</i>)	5 mar. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia)
	6 mar. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR (Saúde Coletiva) Dr. EDSON ALVISI (História e Direito)
	7 mar. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito) Dr. EDSON ALVISI (História e Direito)
	8 mar. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura) Dr. WILSON MADEIRA (Letras)
	9 mar. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia)
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa	9 – 13 abr. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO (Direito)
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	7 – 11 maio 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR (Saúde Coletiva) Dra. MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO (Psicologia)
Bases históricas e políticas da justiça administrativa	4 – 8 jun. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. EDSON ALVISI NEVES (Direito e História)
Ética e judiciário	2 – 6 jul. 2018 8h-13h / 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PERLINGEIRO
Presidente do Colegiado do Programa de
Pós-Graduação Justiça Administrativa
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões Contemporâneas da Informação e do Conhecimento

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **5 a 16 de setembro de 2016**.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

a) Na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

b) Pelo Correio (SEDEX) ou empresa privada de entregas: A data limite para postagem é 16 de setembro de 2016, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/UFF

Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro - CEP 24210-510

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail: <mestrado2016ppgciuff@gmail.com> com cópia para secretaria do PPGCI/UFF<secretaria_ppgci@vm.uff.br> contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após 19 de setembro de 2016.

O PPGCI/UFF não se responsabiliza por atrasos ou extravios ocasionados por terceiros, que ultrapassem o limite das datas acima informadas.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição preenchido (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 4.

b) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF.

c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original ou impressa).

d) Cópia (frente e verso) do Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de Colação de grau de curso ou Declaração de conclusão de curso de graduação. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação Diploma do Curso de Graduação à Coordenação do PPGCI, até o final do segundo semestre letivo de 2017.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em <http://www.proppi.uff.br/novo/legislacao>, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

- e) Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar do curso de graduação
- f) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), uma via impressa e uma gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD).
- g) Anteprojeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital. Deverá ser entregue em uma via impressa e uma cópia gravada em CD-ROM, contendo de 15 a 20 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.
O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer as seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaço entrelinhas 1,5.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, conforme instruções no item 6 deste Edital.
A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI/UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof.^(a). Dr.^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA	Informação, Cultura e Sociedade
LEONARDO CRUZ DA COSTA	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
MARÍA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ	Informação, Cultura e Sociedade
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
RODRIGO DE SALES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade
VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA	Informação, Cultura e Sociedade

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de 3 (três) fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova Escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês	Classificatória	-
3	Análise do Anteprojeto de Pesquisa e currículo	Eliminatória	1

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no site <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>> e/ou por e-mail.

5.1 DA PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A Bibliografia encontra-se listada no item 8 deste Edital.

A prova terá duração de até 3 horas. O candidato deverá comparecer o local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identificação. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 DA SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

A Prova de língua estrangeira – Inglês consistirá na tradução livre de um texto e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A prova de língua estrangeira – Inglês é classificatória e terá duração de até 2 horas.

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identificação original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início

da prova.

Somente serão divulgadas as notas da prova de língua estrangeira – Inglês dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

5.3 DA TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO

A proposta do tema e sua abordagem no âmbito da Ciência da Informação.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4.

I. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;

II. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;

III. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.

IV. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;

V. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;

VI. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;

VII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.

REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo Lattes do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a segunda, de língua estrangeira – Inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Anteprojeto ao Programa, à Linha de Pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova Escrita de Ciência da Informação e análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo (*Lattes*), eliminará o candidato.

A nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2) e na Análise do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo (peso 1) e será considerado habilitado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Para fins de classificação a nota final será somada à nota da Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês.

Para fins de desempate serão considerados respectivamente, os resultados da Prova Escrita de Ciência da Informação, do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo e idade do candidato.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF www.uff.br ou pelo site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

8 BIBLIOGRAFIA

BORKO, H. Information science: what is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.

Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/k---artigo-01.pdf>

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, j, p.148-20an./abr. 2007.

EASTWOOD, Terry. O que é a teoria arquivística e porque ela é importante. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v.12, n.2, jul./dez. p. 15 -27, 2013. Disponível em:

http://www.aab.org.br/wp-content/uploads/2014/05/2012_11_JULHO-A-DEZEMBRO.pdf.

FONSECA, Maria Odila. *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

FREITAS, Lidia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (Orgs.)

Documento: gênese e contextos de uso. Niterói, RJ: EdUFF, 2010. (Estudos da Informação, v.1)

LE COADIC, Yves-François. *Usages et usagers de l'information*. Paris: ADBS, 1997. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/608>

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar., 2011. Disponível em:

<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. 356 p.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em:

<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 24, n. 1 p.36-41, 1995. Disponível em:

http://www.brapci.ufpr.br/brapci/_repositorio/2010/03/pdf_dd085d2c4b_0008887.pdf

TAYLOR, Hugh. The collective memory: archives and libraries as heritage. *Archivaria*, v. 15, p. 118-130. Disponível em: <http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/view/10975-12613>.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

9.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número do documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE), CPF e data.

9.4 Com exceção da avaliação do projeto de pesquisa e do currículo, os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

9.5 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

9.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

9.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2016

As provas serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, RJ.

Período de inscrição	5 a 16 de setembro de 2016
Divulgação das inscrições homologadas e dos locais das provas	20 de setembro de 2016
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	29 de setembro de 2016 (14h00 às 17h00)
2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês (classificatória)	
Prova escrita de inglês	30 de setembro de 2016 (10h00 às 12h00)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	7 de outubro de 2016
Período de Recursos da 1ª e 2ª etapas	
Período de recurso para a 1ª etapa	10 e 11 de outubro de 2016
Decisão do recurso	14 de outubro de 2016
Período de recurso para a 2ª etapa	17 e 18 de outubro de 2016
Decisão do recurso	20 de outubro de 2016
3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	7 de novembro de 2016
Período de recurso	8 e 9 de novembro de 2016
Decisão do recurso	11 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final	11 de novembro de 2016

ANA CÉLIA RODRIGUES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI/UFF
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO NO PPGCI/UFF				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial Rua, Av. etc.:				
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº:	Compl.:
				CEP:
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional Rua, av. etc.:				
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº:	Compl.:
				CEP:
Graduação:				
Área:	Ano de início:	Ano de término:		
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa:				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência:				
1º -				
2º -				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF (1 cópia)				
Uma foto 3x4				
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) (1 cópia frente e verso)				
Histórico escolar da graduação (1 cópia)				
Currículo Lattes (1 cópia impressa)				
Projeto de pesquisa (1 cópia impressa)				
Um CD-ROM ou DVD com o projeto de pesquisa e currículo lattes				
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.				
Data:				Visto funcionário:
Assinatura:				

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 5 a 16 de setembro de 2016.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

a) Na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

b) Pelo Correio (SEDEX) ou empresa privada de entregas: a data limite para postagem é 16 de setembro de 2016, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/UFF
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro - CEP 24210-510

Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após 19 de setembro de 2016.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail <doutorado2016ppgciuff@gmail.com>, com cópia para secretaria do PPGCI-UFF, <secretaria_ppgci@vm.uff.br>_contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem.

O PPGCI/UFF não se responsabiliza por atrasos ou extravios ocasionados por terceiros, que ultrapassem o limite das datas acima informadas.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição preenchido (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 4.

b) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF.

c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original ou digitalizada).

d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

e) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou declaração de conclusão de curso de

mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma em até 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em <http://www.proppi.uff.br/novo/legislacao>, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

f) Cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.

g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.

A carta deverá ter até duas páginas (uma cópia impressa e uma cópia gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD), margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entre linhas 1,5).

h) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa uma via impressa e uma gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD).

i) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital. Deverá ser entregue em uma via impressa e uma gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD), contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências).

O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções no item 6 deste Edital.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado. O PPGCI-UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof.^(a). Dr.^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
RODRIGO DE SALES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de 3 (três) fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	Prova escrita de língua estrangeira – inglês + francês ou espanhol	Eliminatória	1
3	Análise do projeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no site <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>> e/ou por e-mail.

5.1 DA PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta. O candidato deverá comparecer o local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identificação com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 DA SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA): PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS + ESPANHOL OU FRANCÊS)

O candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de leitura nas línguas. Será permitido o uso de dicionário impresso.

As provas escritas de línguas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante as provas.

As provas de línguas são eliminatórias, cada uma com duração de duas horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido do documento original de identificação. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

5.3 DA TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO.

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4.

I. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;

II. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;

III. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos e objetivos específicos.

IV. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;

V. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;

VI. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;

VII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.

REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo Lattes do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto de pesquisa ao Programa, à Linha de Pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova Escrita de Ciência da Informação, prova de línguas estrangeiras e análise do projeto de pesquisa e do currículo (*Lattes*), eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo (peso 2) e na prova de Línguas Estrangeiras – Inglês e Espanhol ou Frances (peso 1)

Para fins de desempate serão considerados respectivamente, os resultados da Prova Escrita de Ciência da Informação, do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo e idade do candidato.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF www.uff.br ou pelo site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número do documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE), CPF e data.

8.4 Com exceção da avaliação do projeto de pesquisa e do currículo, os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

8.5 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

8.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI-UFF.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2016

As provas serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, RJ.

Período de inscrição	5 a 16 de setembro de 2016
Divulgação das inscrições homologadas e dos locais das provas	20 de setembro de 2016
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	29 de setembro de 2016 (14h00 às 17h00)
2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês + espanhol ou francês (eliminatória)	
Prova escrita de inglês	30 de setembro de 2016 (10h00 às 12h00)
Prova escrita de espanhol ou francês	30 de setembro de 2016 (14h30 às 16h30)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	7 de outubro de 2016
Período de Recursos da 1ª e 2ª etapas	
Período de recurso para a 1ª etapa	10 e 11 de outubro de 2016
Decisão do recurso	14 de outubro de 2016
Período de recurso para a 2ª etapa	17 e 18 de outubro de 2016
Decisão do recurso	20 de outubro de 2016
3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	7 de novembro de 2016
Período de recurso	8 e 9 de novembro de 2016
Decisão do recurso	11 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final	11 de novembro de 2016

ANA CÉLIA RODRIGUES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI/UFF

#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCI/UFF				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Área:	Ano de início:	Ano de término:		
Mestrado:				
Área:	Ano de início:	Ano de término:		
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa:				
Escolha da segunda língua estrangeira para a Seleção () Espanhol () Francês				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência: 1º - 2º -				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF (1 cópia)				
Uma foto 3x4				
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) (1 cópia frente e verso)				
Diploma de mestrado (Capes) (1 cópia frente e verso)				
Declaração de conclusão de mestrado, protocolo de requisição de diploma e ata de defesa (1 cópia frente e verso)				
Histórico escolar de mestrado (1 cópia frente e verso)				
Carta dirigida à Comissão de Seleção (1 cópia impressa)				
Currículo Lattes (1 cópia impressa)				
Projeto de pesquisa (1 cópia impressa)				
Um CD-ROM ou DVD com o projeto de pesquisa, currículo lattes e a carta				
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.				
Data: Assinatura:				Visto funcionário:

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Chamada de Seleção Pública nº 1/2016 – PROFSAUDE / MPSF

A Comissão Acadêmica do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE / MPSF) na Universidade Federal Fluminense (UFF), em consonância com o Comitê Gestor do PROFSAÚDE / MPSF em Rede Nacional, e no exercício de suas atribuições definidas pelo artigo 14 do Regimento PROFSAÚDE / MPSF em Rede Nacional, torna pública a realização do Exame de Acesso.

I. DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

1.1. O PROFSAUDE / MPSF é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde da Família, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Tem como objetivos: formar profissionais aptos a atuarem como preceptores para graduação e residência médica em Saúde da Família, com o intuito de contribuir para a melhoria do atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); fortalecer as atividades educacionais de produção do conhecimento e de gestão na Saúde da Família nas diversas regiões do país; estabelecer uma relação integradora entre o serviço de saúde, os trabalhadores, os estudantes na área de saúde e os usuários.

1.2. O PROFSAUDE / MPSF é um curso semipresencial, com oferta nacional, realizado na modalidade de ensino à distância com previsão de 8 (OITO) encontros presenciais em local que levará em consideração as necessidades dos alunos e possibilidades do Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFF), que integra a Rede Nacional do PROFSAUDE / MPSF na qualidade de instituição associada, e é responsável pela execução do curso no âmbito da UFF.

1.3. O PROFSAUDE / MPSF em Rede Nacional oferece 200 (duzentas) vagas; destas, cinco vagas são oferecidas pelo ISC/UFF, conforme o Anexo I desta Chamada.

II. DOS REQUISITOS

O candidato deverá ser portador de diploma de curso superior de Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação, possuir registro no CRM/CFM e que atenda a uma das seguintes situações;

- a) Ser docente da graduação e/ou residência em medicina;
- b) Ser preceptor e/ou tutor de residências médicas e/ou da graduação médica e/ou do Programa Mais Médicos;
- c) Ser profissional médico com atuação na atenção básica.

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional dos Regimentos do PROFSAÚDE / MPSF em Rede Nacional e na UFF, das disposições, normas e instruções constantes nesta Chamada e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Exame Nacional de Acesso, objeto desta Chamada.

3.2. O Exame será coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional e será executado no ISC/UFF por sua Coordenação Acadêmica.

3.3. À Comissão Acadêmica Nacional competirá elaborar o caderno de questões e a folha de respostas do Exame.

3.4. Ao ISC/UFF, na condição de Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: definir e tornar públicos em sua página de *internet* os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos; deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do Exame na Instituição, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas na presente Chamada; tornar pública a classificação dos candidatos na página de internet do ISC/UFF e/ou afixá-la em local público, em cada *campus* da mesma, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista nesta Chamada; matricular os candidatos classificados para ingresso no PROFSAÚDE / MPSF na Instituição, dentro das diretrizes estabelecidas. Esclarecimentos relativos à realização do Exame na UFF deverão ser obtidos diretamente com sua Coordenação Acadêmica, por meio dos contatos listados no Anexo I e a seguir.

IV. FORMA DE INSCRIÇÃO:

4.1. Inscrição de candidatos:

a) A inscrição será realizada através do preenchimento da ficha de inscrição encontrada no sítio do Instituto de Saúde Coletiva da UFF (http://www.uff.br/isc/site_2_5), que deverá ser assinada e posteriormente enviada através de Correios (via SEDEX), para secretaria de pós-graduação do ISC/UFF (Rua Marquês do Paraná, 303, prédio anexo ao HUAP, 4º andar, sala 404, Centro, Niterói-RJ, CEP 24033-900), acompanhada da documentação exigida no item 4.2 dessa Chamada, pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, dentro do prazo de inscrição. O candidato deverá enviar e-mail para secretaria da instituição (profsaude.uff@gmail.com), informando seu nome completo, data e número de postagem, com vistas a facilitar o monitoramento da documentação enviada.

b) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos durante ou após o prazo previsto para inscrição.

c) O candidato deverá se inscrever na UFF apenas se residir ou exercer sua atividade profissional no Estado do Rio de Janeiro. O candidato só poderá submeter sua inscrição para uma das Instituições associadas ao PROSAÚDE / MPSF em Rede Nacional.

d) Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no sítio do ISC/UFF.

e) A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela Comissão Acadêmica Institucional que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para processo seletivo do PROFSAÚDE / MPSF (item 4.2). A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na insubsistência da mesma.

f) O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação na secretaria de pós-graduação ou sítio do ISC/UFF de acordo com data constante na presente Chamada.

g) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas nesta Chamada, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

h) A distribuição de vagas na UFF cumprirá os critérios estabelecidos pela Resolução 155/2008 de sua Reitoria (Anexo VIII).

4.2. Documentos obrigatórios para inscrição para seleção ao PROFSAÚDE / MPSF:

a) 1 foto 3X4 atualizada;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

c) ficha de inscrição gerada no sítio do ISC/UFF;

- d) cópia legível e sem rasuras da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- e) cópia legível e sem rasuras da carteira do CRM/CFM (frente e verso) ou documento que comprove inscrição regular no CRM
- f) cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso registrado no MEC (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;
- g) histórico escolar da graduação legível e sem rasuras, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso registrado no MEC;
- h) declaração do gestor da instância do SUS correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de graduação ou residência médica (ou pessoa por eles designadas), comprovando vínculo empregatício do candidato, tempo na Instituição e cargo que ocupa na gestão, assistência ou ensino, e dando ciência da participação do candidato no processo seletivo e da necessidade de liberação do candidato para os 8 encontros previstos (Anexo IV);
- i) carta de intenção do candidato, escrita em no máximo duas páginas, com fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e ensino; c) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa.
- j) Curriculum Vitae – com os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme roteiro apresentado no Anexo VI e entregue encadernado em espiral.

4.3 Deferimento das inscrições

O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão Acadêmica, de acordo com cronograma constante na presente Chamada (item VIII);

V.PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos para o PROFSAUDE / MPSF constará de 3 (três) etapas. Em cada etapa, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

5.2. Primeira Etapa: Prova de Inglês (caráter eliminatório)

A prova escrita será composta de questões objetivas de múltipla escolha. Seu conteúdo estará dirigido para a avaliação da capacidade de leitura e interpretação do candidato. Será aplicada no dia 08/11 das 9h às 12h (horário de Brasília). A pontuação da prova de inglês é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a nota mínima necessária para a aprovação é 6 (seis). Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, apresentarem um dos seguintes documentos: cópia autenticada do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64, dentro do prazo de validade de dois anos; Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE, CPE). É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top, etc). Será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto na prova inglês.

5.3. Segunda etapa: Prova escrita de conhecimentos (de caráter eliminatório e classificatório)

a) A prova escrita será composta de questões objetivas de múltipla escolha e questão dissertativa das áreas da Saúde Coletiva e da Saúde da Família, a partir de conteúdo programático informado no anexo VII. Não será permitida qualquer consulta durante a prova com utilização de quaisquer anotações, recurso impresso ou eletrônico (tradutor, palm top, etc.)

- b) a pontuação da prova escrita é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá peso 4 (quatro);
- c) a nota mínima da prova escrita, para aprovação, é 7,0 (sete);
- d) será exigida a apresentação de documento de identificação oficial com foto na prova escrita;
- e) a prova realizar-se-á no dia 08/11, de 13:30 às 17:30 (horário de Brasília), no endereço definido pelo ISC/UFF e informado por sua secretaria de pós-graduação até 3 (três) dias antes da data da prova, juntamente com a relação dos candidatos;
- f) ao término de cada prova, os candidatos deverão entregar o caderno de provas e o gabarito ao supervisor de prova;
- g) as provas e os gabaritos que contiverem informações que possibilitem a identificação do candidato, durante o processo de correção, serão anulados, sendo computada a nota zero;
- h) o resultado da segunda etapa será divulgado conforme cronograma dessa Chamada, na secretaria de pós graduação do ISC/UFF;
- i) serão classificados para a 3ª etapa um número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidos na UFF, respeitados os empates na última colocação;
- j) a ausência em qualquer uma das etapas implicará em eliminação do candidato;
- k) o requerimento do recurso (Anexo V) para a segunda etapa, bem como o seu resultado, seguirá o cronograma do item VIII dessa Chamada;

5.4. Terceira etapa eliminatória e classificatória – Análise curricular, análise de carta de intenção e prova oral:

5.4.1. Análise curricular: Peso 2 (DOIS) - nessa etapa, este procedimento avaliará o *curriculum vitae* (CV) dos candidatos com documentos comprobatórios, conforme roteiro apresentado no Anexo VI. A pontuação do curriculum é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a nota mínima para aprovação nesta etapa é 3,0 (três). Etapa eliminatória.

5.4.2. Carta de intenção: Peso 1 (UM) – este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da carta de intenção frente aos objetivos gerais do curso. A pontuação da carta de intenção é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Etapa classificatória.

5.4.3. Prova oral: Peso 3 (TRÊS). Este procedimento de seleção será gravado (áudio ou imagem) e realizado conforme cronograma item VIII. Será realizado individualmente e aplicado pela banca de seleção do PROFSAÚDE / MPSF da UFF que avaliará os seguintes critérios: capacidade de argumentação e coerência, análise da experiência na docência e preceptoria, e de trabalho no âmbito da atenção primária. A pontuação da prova oral é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Etapa classificatória.

5.4.4 Quadro Resumo das Etapas do Processo seletivo

Etapas	Peso
1- Prova de inglês Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).	Eliminatória – não será considerada para classificação
2- Prova de conhecimentos específicos Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).	4
3 – Análise de currículo, carta de intenção e prova oral	
3.1. Análise de <i>curriculum vitae</i> Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a nota mínima para aprovação é 3,0 (três); eliminatória.	2
3.2. Análise de carta de intenção Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); classificatória.	
3.3 Prova Oral Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); classificatória.	1
	3

VI. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) O resultado final será elaborado pela Comissão Acadêmica e submetido à homologação pelo Colegiado do Curso na UFF.

b) As notas atribuídas pelos examinadores para cada candidato/candidata durante etapa da seleção, a saber: prova escrita/conhecimentos, análise de *curriculum vitae*, carta de intenção e prova oral, serão somadas, considerando os pesos respectivos.

c) A ordem de classificação dos candidatos será definida a partir dos resultados das etapas de seleção anteriormente destacadas, considerando-se o limite de vagas da UFF estabelecido na presente Chamada.

d) Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pela UFF, serão chamados os candidatos seguintes, respeitando a ordem de classificação.

e) Caso as vagas destinadas à UFF não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas entre as IES, obedecendo aos critérios classificatórios e aos critérios da Comissão Acadêmica Nacional:

f) Em caso de empate entre candidatos aprovados, serão observados em sequência os seguintes critérios:

1) maior nota na prova ESCRITA;

2) maior nota no *curriculum vitae*;

3) maior nota da prova ORAL;

4) maior idade do candidato.

- g) A lista com o resultado dos aprovados e classificados na seleção será divulgada na data definida pelo cronograma da presente Chamada.
- h) Os candidatos poderão apresentar recurso (Anexo V), no período estabelecido, e seu resultado será informado de acordo com o cronograma dessa Chamada.
- i) O resultado final do Processo de Seleção, após os recursos, será divulgado na secretaria de pós-graduação do ISC/UFF, conforme cronograma.

VII. RECURSOS (ou RECONSIDERAÇÕES)

- a) O candidato poderá apresentar recurso em qualquer uma das etapas do processo de seleção, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma da presente Chamada de seleção.
- b) O recurso será realizado através de requerimento próprio (**Anexo V**), disponível na secretaria de pós-graduação e no sítio do ISC/UFF, endereçado ao Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde da Família na UFF e entregue na secretaria de pós-graduação do ISC/UFF.
- c) Não serão respondidos os recursos que forem enviados à secretaria de pós-graduação do ISC/UFF por meio de fax, correios, internet ou outro meio que não seja o citado anteriormente.
- d) Os recursos poderão ser interpostos pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- e) Os resultados dos recursos serão divulgados no formato deferido ou indeferido e afixados no mural da secretaria de pós-graduação do ISC/UFF. O documento do recurso estará à disposição do candidato ou do seu procurador desde a data da sua publicação. Após 15 (quinze) dias, se o candidato ou seu procurador não retirarem o documento, este será enviado para arquivo.
- f) Serão rejeitados os recursos sem identificação ou identificação incorreta, ou ainda interpostos por procurador sem instrumento legal apresentado na forma definida nesta Chamada. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo previsto para cada recurso.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Descrição	Horário de Brasília
08/09	Publicação da Chamada Pública	-
29/09 a 24/10	Inscrições	08:30 às 11h 14 às 16h
27/10	Divulgação da lista de inscrições deferidas	16h
31/10 e 01/11	Prazo para recebimento de recursos da inscrição	08:30 às 11h
03/11	Divulgação do resultado dos recursos da inscrição	14h
8/11	1ª etapa Prova de Inglês 2ª etapa Prova de Conhecimento Específico	9às 12h 13:30 às 17:30h
16/11	Resultado da 1ª etapa Prova de Inglês	A partir das 17h
17/11 e 18/11	Prazo para recebimento de recursos da 1ª etapa - Prova inglês	08:30 às 11h
19/11	Divulgação do resultado dos recursos da 1ª etapa - Prova de Inglês	11h
25/11	Resultado da 2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico	A partir das 17h
28/11 e 29/11	Prazo para recursos da 2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico	08:30 às 11h
01/12	Divulgação do Resultado dos Recursos da 2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico	11h
5/12, 6/12, 7/12, 8/12, 9/12	Realização da 3ª etapa - Prova oral, análise do currículo e carta de intenção	8:30 às 11h 13:30 às 17h
11/12	Divulgação do resultado da 3ª etapa – Prova oral, análise do currículo e carta de intenção	A partir das 17h
12/12 e 13/12	Prazo para recebimento de recursos da 3ª etapa – Prova oral, análise do currículo e carta de intenção	8:30 às 11h
16/12	Resultados dos recursos da 3ª etapa – Prova oral, análise do currículo e carta de intenção. Divulgação do Resultado Final.	A partir das 17h

IX. COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Acadêmica do PROFSAÚDE / MPSF na UFF designará uma banca para realização do processo seletivo constante nessa Chamada. Em seguida, será divulgada a relação nominal dos

membros da banca de seleção em mural na secretaria de pós-graduação do ISC/UFF e/ou em seu sítio eletrônico institucional para ampla publicidade, 48 horas antes do início do processo seletivo.

As etapas de seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições Associadas e ocorrerão nas mesmas datas e horários (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A documentação dos candidatos não aprovados ficará à disposição dos mesmos por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do Processo de Seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

b) As gravações ficarão disponíveis pelo prazo de 6 meses.

c) As folhas de respostas e os cadernos de provas são de propriedade do ISC/UFF que lhes dará a destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo de Seleção.

d) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo de Seleção, o ISC/UFF, em conjunto com a Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Saúde da Família, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo de Seleção.

e) Para conhecimento, a presente Chamada, na sua íntegra, será divulgada no *site* do ISC/UFF e afixada no quadro de avisos de sua secretaria de pós-graduação.

f) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

g) O PROFSAÚDE / MPSF não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a confirmação, junto à secretaria de pós-graduação do ISC/UFF, do recebimento dos documentos por ele enviados.

h) A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio para deslocamento ou trabalho de campo por parte do Mestrado Profissional em Saúde da Família.

i) Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica no ISC/UFF e/ou pela Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

j) Incorporar-se-ão a esta Chamada, para todos os efeitos, editais complementares; retificação desta chamada; e/ou resoluções, pertinentes ao Processo de Seleção, que venham a ser publicadas.

k) Uma das vagas ofertadas na UFF será reservada para o aperfeiçoamento de seus servidores docentes e técnico-administrativos (Anexo VIII), que se submeterão aos mesmos procedimentos previstos nesta Chamada. Caso não haja candidato da UFF habilitado, a vaga será revertida aos demais candidatos.

l) A validade deste Processo de Seleção expirará após o preenchimento das vagas previstas na presente Chamada.

m) O candidato deve se inscrever na instituição indicado para o estado de sua atuação profissional conforme tabela apresentada no Anexo I.

Coordenação Acadêmica do PROFSAUDE / MPSF na UFF

HELIA KAWA – MEB
LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN - MPS
LUCIA CARDOSO MOURÃO – MPS
MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES – MPS
MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO – MSS
PATTY FIDELIS DE ALMEIDA - MEB
REGINA FERNANDES FLAUZINO - MEB

Banca de seleção do PROFSAÚDE / MPSF na UFF

HELIA KAWA
LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMAN
PATTY FIDELIS DE ALMEIDA

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I– Endereços das Instituições e vagas

ANEXO II - Linhas de Pesquisa

ANEXO III – Formulário de Inscrição

ANEXO IV – Declaração Vínculo Empregatício

ANEXO V – Requerimento para Recurso ou Reconsideração

ANEXO VI - Análise de curriculum

ANEXO VII – Programa/Conteúdo para Prova Escrita

ANEXO VIII – Instruções específicas para os candidatos à vaga de cota específica da Universidade Federal Fluminense (Resolução do Conselho Universitário no. 155/2008)

ANEXO I- ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO E VAGAS

Unidade Federada	Instituição de inscrição e Coordenação Acadêmica Institucional	Número de vagas	Endereço de entrega dos documentos	Link da Instituição	Local da Matrícula e dos Encontros Presenciais
Rio de Janeiro	Universidade Federal Fluminense - UFF Marilene Cabral do Nascimento	05	R. Marquês do Paraná, 303, Anexo ao Huap, 4º andar, sl.404, Centro, Niterói, RJ. CEP 24033-900.	http://www.uff.br/isc/site_2_5	Universidade Federal Fluminense - UFF

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA

Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis

Coordenação: **MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO; LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMAN**

Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas que considerem o conceito de risco, vulnerabilidade e determinantes sociais em saúde e suas aplicações para a atenção à saúde. Pretende-se estudar o cuidado as famílias, seus ciclos de vida e os respectivos instrumentos para abordagem familiar. Estudos que tenham a temática da atenção aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, adulto, idoso), grupos e ações prioritários (gestantes, doenças negligenciadas, doenças crônicas não transmissíveis, doenças infecciosas, saúde mental e saúde bucal) e grupos vulneráveis (população em situação de rua, de pobreza, áreas de risco etc), além da reflexão sobre o processo de construção de projetos terapêuticos singulares nestas populações e sobre as políticas públicas relacionadas à saúde e ao desenvolvimento social existentes voltadas para estes grupos. Processos de trabalho ligados a co-gestão de coletivos e apoio matricial também são foco de estudos desta linha.

Atenção à saúde, acesso e qualidade na atenção básica em saúde

Coordenação: **MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES; PATTY FIDELIS DE ALMEIDA**

Esta linha tem como objetivo desenvolver estudos sobre o processo saúde-doença-cuidado e os modelos tecnoassistenciais em saúde, a visão crítica sobre a biomedicina e a medicina centrada na pessoa, onde a singularidade dos sujeitos, a clínica ampliada e compartilhada são temas de interesse. Considerando que o primeiro contato do indivíduo no sistema de saúde (acesso), a integralidade, o vínculo longitudinal e a coordenação do cuidado são atributos essenciais da APS estudos que aprofundem estes temas serão fomentados de forma a qualificar as práticas de cuidado pela saúde da família. A construção das redes de atenção à saúde para o SUS e o conceito de Território incluindo suas dimensões cultural, social, política e geográfica fazem parte do escopo de pesquisas. Destacam-se ainda estudos acerca das dimensões da qualidade dos serviços de saúde. Para tal são necessárias reflexões acerca do processo de trabalho na perspectiva do cuidado em equipe multiprofissional e suas aplicações no cotidiano dos serviços de saúde, considerando o trabalho em saúde no âmbito da micropolítica. Temas como acolhimento, atenção à demanda espontânea e programada, são disparadores desse processo organizacional.

Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional

Coordenação: **LUCIA CARDOSO MOURÃO; LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMAN**

Esta linha tem como objetivo desenvolver pesquisas que permitam estudar e experimentar concepções teórico-metodológicas mais adequadas para orientar a formação de profissionais de saúde a desenvolverem projetos e práticas de educação em saúde, em nível da atenção básica, visando o empoderamento das pessoas, famílias e comunidades em prol de mudanças para uma vida mais saudável, de qualidade. Os estudos devem se voltar para inovações curriculares, para os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação de impacto da incorporação de novas tecnologias, e para a formação e capacitação de profissionais de saúde e de docentes inseridos e vinculados ao Saúde da Família/AB. As ações a serem desenvolvidas são as que integram a universidade e os serviços de saúde, gerando conhecimentos sobre a formação de alunos, preceptores e profissionais de saúde e de ordenação de suas práticas, de modo que orientem e contribuam para mudanças na formação e respondam às demandas de saúde da sociedade, visando a qualidade da assistência prestada no SUS.

Gestão e avaliação de serviços na Estratégia de saúde da família/atenção básica
Coordenação: PATTY FIDELIS DE ALMEIDA; LUCIA CARDOSO MOURÃO

Esta linha tem por objetivo desenvolver pesquisas que produzam evidências organizacionais, com base em modelos de gestão e assistenciais relacionados à saúde da família/AB. Desenvolver estudos avaliativos que investiguem processos, resultados e/ou impacto de ações e programas relativos à saúde individual, familiar e comunitária e metodologias de avaliação, com foco na melhoria da efetividade e qualidade, formulando critérios e indicadores mais adequados ao campo de práticas do SF/AB. Pretende-se ainda testar modelos interdisciplinares em prevenção e promoção da saúde, participação comunitária e controle social. A natureza dos estudos inclui abordagem quantitativa ou qualitativa e seus resultados aplicáveis aos serviços de saúde e a gestão SF/AB.

Informação e saúde**Coordenação: HÉLIA KAWA; REGINA FERNANDES FLAUZINO**

Análise das características e entraves à melhoria da qualidade das informações em saúde. O Gerenciamento da informação e tomada de decisões na atenção primária: importância e dificuldades da produção de dados em nível local. Análise crítica de indicadores. Principais sistemas de informação em saúde relacionados a atenção básica em saúde: cenário atual e perspectivas (e- SUS). Segurança e confiabilidade da informação nos registros eletrônicos. Estudos sobre padronização e interoperabilidade de sistemas de informação em saúde e suas repercussões para o registro eletrônico em saúde, plataforma de pesquisas clínicas, prontuário estruturado/eletrônico do paciente. Geoprocessamento.

Pesquisa Clínica: interesse da atenção básica**Coordenação: HÉLIA KAWA; MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**

Desenvolver estudos sobre bases operacionais da Gestão da Clínica, a produção de evidências clínicas, linhas de cuidado, protocolos clínicos e assistenciais e sua utilização na Saúde da Família à luz da integralidade do cuidado (prevenção, diagnóstico, terapêutica e reabilitação). Relação Médico Paciente e o método clínico centrado na pessoa. Avaliação da incorporação de tecnologias em saúde; estudos que considerem a eficácia, efetividade e eficiência de intervenções, programas, novos medicamentos e tecnologias em saúde. Estudos que considerem a epidemiologia clínica e sua aplicação aos serviços de saúde.

Vigilância em Saúde**Coordenação: REGINA FERNANDES FLAUZINO; HÉLIA KAWA**

Esta linha tem como objetivo, desenvolver pesquisas acerca Bases da Vigilância em Saúde e sua integração com o Saúde da Família/atenção básica. Contextualizar as vigilâncias: epidemiológica (VE), sanitária (VISA), ambiental (VA) e do trabalhador (VST), como componentes operacionais que materializam e subsidiam a promoção e a proteção da saúde da população.

ANEXO III – Formulário de Inscrição

I. Dados Pessoais			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil
Data Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Nome da mãe:			
Endereço Residencial			
Rua:	Nº:	Compl:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone Res: ()	Celular: ()	
E-mail (usar letra de forma)			
II. Formação Acadêmica – Graduação			
Curso:	Cidade, UF:		
Instituição:	Ano de Conclusão:		
Iniciação científica: () sim () não			
Instituição:			
Monitoria: () sim () não	Disciplina:		
Período:			
Pós-graduação de maior titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição/área:			
Duração:	Ano de Conclusão:		
Título do trabalho:			
III. Atividades Profissionais atuais			
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal:			UF:
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal			UF:
IV. Indicativo Linha de Pesquisa			
Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis			
Atenção à saúde, acesso e qualidade na atenção básica em saúde			
Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional			
Gestão e avaliação de serviços na Estratégia de saúde da família/atenção básica			
Informação e saúde			
Pesquisa Clínica: interesse da atenção básica			
Vigilância em Saúde			

Local/Data: _____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**DECLARAÇÃO
MODELO PARA VÍNCULO EMPREGATÍCIO
(EM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DA SAÚDE ou COORDENADOR DO CURSO)**

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAUDE/ MPSF, declaramos que, CPF mantém vínculo empregatício na atenção básica ou na Estratégia Saúde da Família (Equipe Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal ou Núcleo de Apoio à Saúde da Família) na área de gestão, atenção ou preceptoria em serviço com esta secretaria e/ou preceptor ou docente desta universidade atuando em(Local/setor de trabalho) na função de desde Desta forma, dou ciência da participação do candidato no processo seletivo do PROFSAUDE/ MPSF e de que, caso seja aprovado, da necessidade de participação nos encontros presenciais propostos.

Cidade - Estado e data.

NOME DA SECRETARIA e/ ou COORDENADOR:

.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

DDD/TELEFONE.....

VALIDADE DA DECLARAÇÃO.....

(mencionar o período de validade da declaração. A validade máxima expira em 31/12 do ano da emissão da declaração)

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (SECRETÁRIO DE SAÚDE OU PESSOA POR ELE DESIGNADA)

ANEXO V – Requerimento para Recurso

Disponível na Secretaria do Mestrado Profissional em Saúde da Família -PROFSAÚDE / MPSF na UFF.

Ao Coordenador do Colegiado do Curso Mestrado Profissional em Saúde da Família -PROFSAÚDE

Senhor coordenador,

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Número de Inscrição:

Data:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Vem, muito respeitosamente, requerer que o Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família analise a seguinte demanda:

ANEXO VI - ANÁLISE DE CURRÍCULUM

Itens Avaliados	Pontuação	Total
I Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 2,5 pontos		
Curso de Aperfeiçoamento na área da Atenção Primária. (0,1 por curso) – até 2 cursos	0,2	
Curso de Especialização na área da Saúde (0,3 ponto por curso) – até 2 cursos	0,6	
Curso de Especialização em Saúde da Família	0,6	
Curso de Especialização em Ensino na Saúde	0,6	
Curso de Residência em medicina em áreas básicas (clínica, pediatria, gineco-obstetrícia) 1 curso	0,6	
Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Multiprofissional em Saúde da Família ou título de especialista (1,0 ponto) – apenas 1 curso	1,0	
Monitoria/Iniciação à Docência. (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,2	
Iniciação Científica. (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,2	
Bolsista de extensão. (0,1 por ano) - até 2 semestres	0,2	
II Produção Científica e Técnica – máximo: 2,5 pontos		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados (0,3 ponto por artigo) – até 5 artigos nos últimos 5 anos.	1,5	
Trabalhos de natureza técnica, vinculados à Atenção Primária, reconhecidos por instituições vinculadas à atenção primária (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) – (0,3 por material) – até 5 materiais.	1,5	
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 5 trabalhos nos últimos 5 anos	0,5	
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos - até 5 trabalhos (0,2 ponto para cada trabalho) até 5 trabalhos nos últimos 5 anos	1,0	
Prêmio Nacional (0,2 por prêmio) – até 2 prêmios	0,4	

Prêmio Internacional (0,3 por prêmio) – até 2 prêmios	0,6	
III Atividades Profissionais (nos últimos 5 anos) – máximo: 5 pontos		
Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família (0,3 ponto por ano) – até 5 anos	1,5	
Preceptoria/tutoria na Residência Médica e Multiprofissional em saúde da família e comunidade. (0,15 pontos por semestre) – até 5 anos	1,5	
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde na atenção primária. (0,1 pontos por semestre) — até 5 anos	1,5	
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde da família/saúde coletiva (0,2 por semestre) - até 5 anos	2,0	
TOTAL DE PONTOS	10	

ANEXO VII – PROGRAMA/CONTEÚDO PARA PROVA ESCRITA

1. Princípios e diretrizes e políticas do Sistema Único de Saúde.
2. Políticas e Modelos de Atenção Primária em Saúde.
3. Promoção da Saúde.
4. Educação em Saúde. Diretrizes Curriculares nacionais do Curso de graduação em medicina da resolução no 3 de 20 de junho de 2014
5. O papel do ensino na atenção básica na formação dos profissionais para o SUS
6. Educação na Saúde.
7. Processos Saúde Doença e seus Determinantes. Principais problemas de saúde da população brasileira. Risco e vulnerabilidade
8. Vigilância em Saúde.
9. Humanização na Saúde.
10. Atenção e Gestão do Cuidado.
11. Avaliação na Atenção Básica
- 12- Prevenção Quaternária

BIBLIOGRAFIA

- 1.Almeida, P. F. de; Fausto, M. C. R. ; Giovanella, L. Fortalecimento da atenção primária à saúde: estratégia para potencializar a organização dos cuidados. Revista Panamericana de Salud Pública (Impressa) / Pan American Journal of Public Health (Impressa), v. 29, p. 84-95, 2011.
- 2.Arantes, Luciano José, Shimizu, Helena Eri, & Merchán-Hamann, Edgar. (2016). Contribuições e desafios da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde no Brasil: revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(5), 1499-1510. <https://dx.doi.org/10.1590/141381232015215.19602015>
- 3.Ayres, José Ricardo de Carvalho Mesquita. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. *Saude soc.*, São Paulo, v. 13, n. 3, dez. 2004. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/03.pdf>
4. Brasil. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, da organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Lei Orgânica da Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- 5.Brasil, Ministério da Saúde. Atenção Básica que queremos / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 6.Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 2488. Política Nacional da Atenção Básica. Diário Oficial da União 2011 out.
- 7.Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 4279. Estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União 2010 dez.
- 8.Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p: il. – Série B. Textos Básicos de Saúde; Cadernos de Atenção Básica; n. Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
- 9.Brasil Ministério da Educação Conselho Nacional De Educação Resolução Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2014 (*) Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.
- 10.Buss, P. M.; Pellegrini Filho A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. In *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1): 77-93, 2007.
- 11.Camargo Jr. K.R. Medicina, medicalização e produção simbólica. O trajeto histórico da medicina no Ocidente. In: *Biomedicina, Saber e Ciência uma abordagem crítica*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- 12.Campos, G.W.S.; Gutierrez, A.C.; Guerrero, V.P.; Cunha, G.T. Reflexões sobre a Atenção Básica e a Estratégia de Saúde da Família in: Campos, G.W.S.; Guerrero, V.P.(org.) *Manual de Práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada*. São Paulo: Aderaldo e Rothschild, 2008.
- 13.Cyrino, Eliana Goldfarb, Pinto, Heider Aurelio, Oliveira, Felipe Proenço de, & Figueiredo, Alexandre Medeiros de. (2015). O Programa Mais Médicos e a formação no e para o SUS: por que a mudança? *Escola Anna Nery*, 19(1), 5-6.
14. Duncan, Bruce Bartholow et al. *Medicina Ambulatorial: Condutas clínicas em atenção primária baseada em evidência*. 4ªed. 2013.
15. Facchini, LA., Piccini, RX., Tomasi, E., Thumé, E., Silveira, D. S., Siqueira, F. V., & Rodrigues, MA. (2006). Desempenho do PSF no Sul e no Nordeste do Brasil: avaliação institucional e epidemiológica da Atenção Básica à Saúde. *Ciênc saúde coletiva*, 11(3), 669-81
- 16.Goldfarb Cyrino, Eliana; Toralle, Maria Lucia Trabalhando com estratégias de ensinoaprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. *Cadernos de Saúde Pública (ENSP. Impresso)*, Rio de Janeiro, v. 20, n.1, p. 780-788, 2004.
- 17.Ferreira, Ricardo Corrêa, Fiorini, Vânia Maria Lopes, & Crivelaro, Everton. (2010). Formação profissional no SUS: o papel da Atenção Básica em Saúde na perspectiva docente. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 34(2), 207-215.
- 18.Gusso, G. & Lopes, J.M.C. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade. In: Gusso, G. & Lopes, J.M.C. (org.) *Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática*. Porto Alegre: Ed Artmed, 2012. Volume 1.
- 19.Lima, Valeria Vernaschi, Feuerwerker, Laura Camargo Macruz, Padilha, Roberto de Queiroz, Gomes, Romeu, & Hortale, Virginia Alonso. (2015). Ativadores de processos de mudança: uma proposta orientada à transformação das práticas educacionais e da formação de profissionais de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(1), 279-288. <https://dx.doi.org/10.1590/141381232014201.21992013>
- 20.Matos, Ruben Araújo de. Sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, Roseni; MATOS, Ruben Araújo de. (org.). *Os sentidos da*

integralidade na atenção e no cuidado à saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ - CEPESC - ABRASCO, 2006. Disponível em: http://www.lappis.org.br/media/artigo_ruben1.pdf 21. Mendes, E. V. O Cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia de saúde da família. Brasília, OPAS, 2012.

22. Mialhe, F.L. O Agente Comunitário de Saúde: práticas educativas. Campinas, SP: UNICAMP, 2011.

23. Organização Mundial de Saúde, 2008. Relatório Mundial de Saúde: Cuidados de Saúde Primários agora mais que nunca. Relatório Mundial de Saúde. Organização Mundial de Saúde; 2008.

24. Organização Pan-americana de Saúde. Renovação da atenção primária em saúde nas Américas. Agosto 2005.

25. Sakata, K.N. et col. Concepções da Equipe de Saúde da Família sobre as visitas domiciliares. Revista Brasileira de Enfermagem, Vol. 60, N.6. Brasília, Nov-dez, 2007

ANEXO VIII - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS À VAGA DE COTA ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF

- 1- Em cumprimento a Resolução 155/2008 da Reitoria da Universidade Federal Fluminense (UFF), que regula a reserva de vagas para Mestrado profissional, fica determinado no artigo 17, que pelo menos 10% do total de vagas serão destinados para o aperfeiçoamento de docentes do quadro da UFF.
- 2- Caso não sejam preenchidas no processo seletivo corrente, as vagas serão remanejadas para a comunidade externa

Niterói, 08 de Setembro de 2016.

MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO
Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE / MPSF
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que o edital para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Doutorado, permanece em vigência, em sistema de fluxo contínuo. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. DO CURSO

O Curso de Doutorado em Odontologia tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

2. DA CLIENTELA

2.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

3.2 A autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada.

3.3 O processo de seleção é constituído das seguintes etapas:

1ª etapa: Encaminhar para o e-mail: ppgouff@gmail.com o arquivo nomeado da seguinte forma: candidato_nomeCompleto.pdf, em formato .pdf, e no Assunto do e-mail o candidato deverá escrever: 'Documentos para inscrição no Doutorado', contendo os documentos listados no item 5 deste edital;

2ª etapa: Prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa;

3ª etapa: Análise do Currículo *Lattes*;

4ª etapa: Entrevista a ser agendada pela Banca Examinadora.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

4.1- Local de Inscrição:

As inscrições serão recebidas somente pela internet através do e-mail do PPGO: ppgouff@gmail.com.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);

b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);

c) Cópia simples (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;

- d) Cópia simples (frente e verso) do Diploma de Mestrado ou Declaração de conclusão emitida pela Instituição onde o candidato tenha realizado o curso acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação;
- e) Cópia do artigo publicado em revista B2 (ou superior) de acordo com o Qualis CAPES da área da Odontologia nos últimos 03 (três) anos ou comprovação eletrônica do aceite;
- f) Currículo Lattes;
- g) Projeto de tese;
- h) Carta aceite do orientador (Anexo III)
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU):

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que será disponibilizado no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

- 1) Unidade Gestora (UG): 153056;
- 2) Gestão: 15227;
- 3) Código de recolhimento: 288306;
- 4) Número de referência: 0250158356;
- 5) Competência: mes/ano da data da inscrição;
- 6) Vencimento: 7 dias corridos após o envio dos documentos para análise da inscrição.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:

Após a análise da documentação apresentada, a Banca de Seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que será disponibilizado no site da UFF : www.uff.br e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

- 1) Unidade Gestora (UG): 153056;
- 2) Gestão: 15227;
- 3) Código de recolhimento: 288306;
- 4) Número de referência: 0250158356;
- 5) Competência: mes/ano da data da inscrição;
- 6) Vencimento: 7 dias corridos após o envio dos documentos para análise da inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 O resultado será encaminhado por e-mail para o candidato (a) pela secretaria do Programa;

9.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula do candidato considerado aprovado será realizada, em data a ser agendada pela secretaria do PPGO, ocorrerá na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valonguinho – 3.º andar.

10.2 O candidato aprovado e classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado em Odontologia.

Lista de Documentos a serem entregues impressos na Secretaria do PPGO para Matrícula:

1 - Cópia simples do diploma de graduação e mestrado (frente e verso); Caso o candidato não possua o diploma de mestrado deverá apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela IES onde realizou o curso;

2 - Cópia simples da Identidade ou CRO (Não serve Carteira de habilitação);

3 - Cópia simples do CPF;

4 - Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso); Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral (Anexo IV) pelo próprio aluno e a outra para a carteirinha a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso. Inserir o nome no verso da foto;

5 - Ficha Cadastral (Anexo IV) e

6- Cópia simples do diploma de mestrado.

Niterói, 22 de setembro de 2016.

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA

Coordenadora do PPGO/UFF

#####

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA – DOUTORADO

Reabilitação oral: Avaliar os aspectos relacionados à oclusão dentária; Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial; Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica;

Interação da luz com a matéria:

Analisar o comportamento dos substratos dentais e dos materiais cerâmicos e poliméricos frente às radiações eletromagnéticas. São investigados os fenômenos envolvidos na transmissão da luz através de materiais compósitos e cerâmicos, na reação de polimerização de compósitos restauradores fotoativáveis, bem como os provenientes da irradiação dos tecidos dentais com lasers de baixa e alta potência;

Mecanismo e Fenômenos Adesivos:

Estudar os fenômenos envolvidos no mecanismo de desão aos substratos dentários e as superfícies dos materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos, com o objetivo de propor protocolos e técnicas que aumentem a eficiência do mecanismo adesivo, bem como a formulação de novos materiais;

Propriedades dos Biomateriais Restauradores:

Analisar as propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais restauradores cerâmicos, poliméricos e metálicos relacionando-as com o seu desempenho clínico e obtendo subsídios para o desenvolvimento de materiais e técnicas restauradoras que apresentem maior longevidade clínica.

Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais:

Investigar os aspectos etiopatogênicos, morfofuncionais, clínicos e moleculares das doenças orais, com foco na identificação de suas bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia:

Proporcionar subsídios fundamentais para desenvolver e analisar as propriedades físico-químicas, biológicas, biológicas, pré-clínica e clínica de materiais aplicados à Odontologia.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO					
FOTO 3X4	Nome:				
	CPF:		RG:		
	Data de nascimento:		Sexo:	Nacionalidade:	Órgão expedidor: UF:
	Tel. Fixo:	Tel. Celular:	Mestrado (Instituição / ano de formação):		
Endereço residencial :					
Rua:		Cidade:		Nº: Compl.:	
Bairro:				UF: CEP:	
Vínculo Acadêmico Profissional (Sim / Não / Instituição):					
Linha de Pesquisa para a qual se candidata:					
Orientador:					
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário	
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)					
Diploma de Graduação (cópia simples frente e verso)					
Diploma de Mestrado (cópia simples frente e verso)					
Cópia do artigo publicado ou aceite, B2 ou superior.					
Curriculum Lattes (CNPq-Lattes), impresso.					
Projeto de tese					
Carta aceite do orientador					
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição					
DECLARAÇÃO					
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.					
Data:					
Assinatura:					

ANEXO III - CARTA ACEITE DO ORIENTADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DOUTORADO EM ODONTOLOGIA

De: Professor (a) “Digite o nome do orientador aqui”

A: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhora Coordenadora,

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Doutorado, venho manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) “Digite o nome do candidato”, CPF: 000.000.000-00, CRO RJ 00000, baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa comprometendo-me a orientá-lo durante o curso caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo.

Niterói, dia/mês/ano.

Digite o nome do orientador aqui



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO – NITERÓI



ANEXO IV - FICHA CADASTRAL



COLE SUA FOTO 3X4 AQUI

MATRÍCULA

D 0 4 2

CÓDIGO DO CURSO

D 0 4 2

NOME DO CURSO

D O U T O R A D O E M O D O N T O L O G I A

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA

O D O N T O L O G I A

NOME DO ALUNO

[Empty grid for student name]

IDENTIDADE

[Empty box for ID]

ÓRGÃO EXP.

[Empty box for organ]

UF

[Empty box for UF]

CPF

[Empty box for CPF]

E-MAIL

[Empty box for email]

DATA DE NASCIMENTO

[Empty box for birth date]

NATALIDADE (Cidade/Estado)

[Empty box for nationality]

NACIONALIDADE

[Empty box for nationality]

M MASCULINO

SEXO

[Empty box for sex]

F FEMININO

ESTADO CIVIL

[Empty box for marital status]

DDD

0 [Empty box for DDD]

TELEFONE FIXO

[Empty box for fixed phone]

DDD

0 [Empty box for DDD]

TELEFONE MÓVEL

9 [Empty box for mobile phone]

FILIAÇÃO

[Empty grid for filiation]

[Empty grid for filiation]

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av, nº, aptº, bloco, etc)

[Empty grid for address]

BAIRRO

[Empty box for neighborhood]

CEP

[Empty box for CEP]

CIDADE

[Empty box for city]

UF

[Empty box for UF]

DATA ___/___/___

Servidor UFF: Sim () Não ()

Assinatura do aluno

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2017 do Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de 26/09/2016 até 14/10/2016. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia 31/10/2016 e a divulgação da lista final de aprovados será dada a público no dia 1/12/2016, às 12h00, no mural da secretaria do PPGEST.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

1.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (Anexo I deste Edital)

1.2 - Fotocópia em duas vias da carteira de identidade e do CPF do candidato ou, se estrangeiro, do passaporte;

1.3- Fotocópia do histórico escolar da graduação (em duas vias)

1.4 – Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do curso de graduação também reconhecido pelo MEC (em 2 vias).

1.4.1 - No caso de o interessado ainda não possuir esses documentos, poderá apresentar – e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção -declaração de provável obtenção de grau de bacharel ou licenciatura emitida pela Coordenação do Curso onde o candidato terá o Diploma, atestando sua condição de provável formando e declarando que o candidato está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certidão de colação de grau, sob pena de desclassificação.

1.4.2 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.5- Carta de intenção dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a)- relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF).

b)- estabelecer a relação entre as suas pretensões de cursar o Mestrado e os seus interesses profissionais;

c)- relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza, assim como dia (s) e horário (s) de trabalho;

d)- disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, entretanto, o PPGEST pressupõe dedicação integral e exclusiva dos alunos às suas atividades de ensino e pesquisa;

e)- revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, que não serão concedidas bolsas para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES;

f)- informações relativas a outro tipo de auxílio (bolsa PICDT ou equivalente, por exemplo).

1.6 - Em não mais de duas páginas, em documento anexo à carta de intenção, indicar as linhas gerais e preliminares do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Mestrado, precisando:

a)- O que pretende pesquisar? Por que se interessou pelo tema? O que conhece e leu sobre o tema? Quais as premissas/pressupostos do estudo? Quais os suportes teóricos/conceitos a partir dos quais o tema será abordado? Como pretende desenvolver o trabalho?

b)- o professor/pesquisador com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, entendendo que o projeto deve estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST. No anexo II, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. No anexo IV estão as áreas de concentração e linhas temáticas de pesquisa do programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a umas das linhas de pesquisa do PPGEST.

c)- O candidato, antes de se inscrever, deverá procurar contato eletrônico com algum professor disponível para orientação buscando sua anuência. Cópia da anuência eletrônica dada pelo professor do PPGEST deve ser anexada ao Projeto de Pesquisa. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o professor, nem assegurará ao candidato qualquer vantagem à vaga pretendida. Significará, tão somente, que o professor concordou, em princípio, com a superposição do tema do candidato aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o candidato também demonstra condições intelectuais razoáveis para fazer o Curso de Mestrado.

1.7 - Currículo Lattes em quatro vias. Não serão aceitos CVs em formato livre.

Anexado ao currículo, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

- a)- resumo da Monografia de Graduação (máximo dez linhas), indicando orientador e instituição em que foi apresentada (se defendeu monografia);
- b)- uma cópia da Monografia (se a defendeu);
- c)- uma cópia dos trabalhos publicados em envelope devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado.

Observação - Todos esses documentos comporão dossiê que será requisito necessário da Prova Oral, de acordo com o que estabelece o subitem 5.4 a seguir. Todos os documentos devem ser entregues na forma impressa, não se aceitando versão eletrônica.

1.8 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga no BANCO DO BRASIL (em todo território nacional). Será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
3. Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
4. Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
5. Na página seguinte, preencher os campos com os seguintes códigos:

Código: 28.832-2

Nº de Referência: 0250.158.642

Competência: mm/aaaa

Vencimento:

CPF:

UG/Gestão: 153056/15227

Valor Principal: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 85,00

6. Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: pelo correio (item 2.1) ou na secretaria do Programa (item 2.2).

2.1 - Inscrições pelo correio:

As inscrições deverão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção n.º 1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Estrada de Jacarepaguá 2434, casa 120 – Itanhangá. CEP: 22.753-032, Rio de Janeiro, RJ – Brasil (a/c do Profº Dr. Vágner Camilo Alves, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da UFF), via SEDEX, com data de postagem até dia 15/10/2016, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

2.2 - As inscrições presenciais deverão ser realizadas no seguinte endereço e horários:

a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos/PPGEST:

Universidade Federal Fluminense - Campus do Valonguinho, antigo prédio do CEG, 2º andar. Telefone – (21) 2629-9961. e-mail: ppgest@vm.uff.br

2.3 Horário para inscrição Presencial na secretaria do PPGEST: de 26/09/2016 a 14/10/2016 nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feiras, de 10h00 às 15h00.

2.4 - Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

3 - DOS CANDIDATOS

3.1 – Poderão se candidatar diplomados em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.2 – O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos pressupõe dedicação integral dos alunos. Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação.

4 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 - O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de até **16 (dezesesseis)** vagas, sendo que 4 (quatro) vagas estão reservadas para candidatos indicados pelas escolas de altos estudos das forças armadas, nos termos dos convênios celebrados com a ECEMAR, ECEME, EGN e a ESG. Mais 2 (duas) vagas estão reservadas para indicados pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme entendimentos visando estabelecimento de futuro convênio entre o INEST e a AMAN. Os indicados devem se inscrever e se submeter às provas e a avaliação, nos termos deste edital, como todos os demais. Estão também reservadas mais 2 (duas) vagas. Uma para estrangeiros **não** residentes no Brasil; e uma para portadores de necessidades especiais. Caso por qualquer motivo as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas podem ser aproveitadas por candidatos classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os alunos que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4.2 - Preenchidas todas as vagas, e na eventualidade de existir outros candidatos aprovados, estes últimos comporão uma lista de espera. Eles poderão ser chamados, caso por qualquer motivo haja vacância de vagas.

5 – DA AVALIAÇÃO, DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

5.1. A seleção será feita em três etapas, correspondentes a Prova de Proficiência em Inglês, de caráter eliminatório; Prova Escrita de Estudos Estratégicos, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.2- Somente a nota numérica final dos aprovados, referente a média aritmética da Prova Escrita de Estudos Estratégicos e da Prova Oral, será divulgada publicamente. Durante o processo de seleção os candidatos terão somente a informação se foram Habilitados ou Não Habilitados à etapa seguinte. Poderão, entretanto, ter ciência de sua nota numérica por recurso interposto nos prazos previstos neste edital. Todos os recursos aqui previstos devem ser interpostos, pessoalmente ou por procurador, em formato livre, na secretaria do PPGEST.

5.3 - **1ª Etapa:** a Prova de Proficiência em Inglês terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão do candidato de literatura pertinente neste idioma. O exame consistirá de uma série de questões sobre um texto em inglês. As referidas questões serão formuladas em português e respondidas também nessa mesma língua. Não será permitido o uso de dicionário no exame.

5.3 - **2ª Etapa:** a Prova Escrita de Estudos Estratégicos examinará o conhecimento do conteúdo da disciplina, tendo por base a bibliografia descrita na seção nº. 7 do presente Edital.

5.4. - **3ª Etapa:** A Prova Oral visa avaliar as qualificações acadêmicas do candidato, atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) análise e avaliação da carta de intenção e do Projeto de pesquisa do candidato (itens 1.5 e 1.6 deste edital); 2) análise e avaliação do CV do candidato (item 1.7 deste edital); 3) avaliação do conhecimento e preliminar identificação do candidato com as linhas de pesquisa do PPGEST.

5.5 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos, no endereço informado no item 2.2 (a) deste Edital, nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº. 6 deste Edital.

6 - DO CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 – A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no dia 31/10, das 9h00 às 12h00.

b) Divulgação do resultado da prova de proficiência em Língua estrangeira no mural do PPGEST: dia 3/11 até às 12h00

c) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação de proficiência em língua estrangeira: de 9h00 às 15h00 do dia 4/11.

d) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação de proficiência em língua estrangeira no mural do PPGEST: dia 7/11 até às 12h00.

e) Prova Escrita de Estudos Estratégicos, no dia 8/11/2016, das 9h00 às 13h00.

f) Divulgação dos aprovados na Prova Escrita de Estudos Estratégicos no mural da Secretaria do PPGEST: dia 16/11 até às 12h00.

g) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Escrita de Estudos Estratégicos: de 9h00 às 15h00 do dia 17/11.

h) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Escrita de Estudos Estratégicos no mural da Secretaria do PPGEST: dia 23/11 até às 12h00.

i) Divulgação da lista dos aprovados para a realização da Prova Oral, bem como do dia, horário e local de apresentação dos candidatos: dia 23/11 até às 12h00.

j) Prova Oral no dia 24/11, das 9h00 às 18h00.

k) Divulgação do resultado da Prova Oral no mural da Secretaria do PPGEST: dia 28/11 até às 12h00.

l) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Oral de Estudos Estratégicos: de 9h00 às 15h00 do dia 29/11.

m) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Oral de Estudos Estratégicos no mural da Secretaria do PPGEST: dia 1/12 até às 12h00

6.2. Divulgação da lista final de aprovados, em 1/12/2016, às 12h00, no mural da secretaria do PPGEST, com respectivas notas e classificação, dando-se por terminado o Exame de Seleção em 2016 para a nova turma de 2017.

6.3 – A prova de inglês, a prova escrita e a prova oral serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em local e salas a serem divulgadas tempestivamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos.

7 - DA BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

- CHEVALIER, Jean-Jacques. *As Grandes Obras Políticas de Maquiavel a Nossos Dias*. Rio de Janeiro: Agir, 1976. Parte IV - Socialismo e Nacionalismo (1884-1927), pp. 277-418.
- HALLIDAY, Fred. *Revolution and world politics. The rise and fall of the sixth Great Power*. Durham: Duke University Press, 1999. (Caps. "Internationalism in practice: export of revolution" e "The antinomies of revolutionary foreign policy", pp. 94-160).
- FIGUEIREDO, Eurico de Lima. Os Estudos Estratégicos como área do conhecimento científico. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, 2015, v. 2, n. 2, pp. 107-124.
- LIMA, Maria Regina S. e HIRST, Monica. "Brasil como país intermediário e poder regional". In: HURRELL, Andrew *et alli. Os Brics e a ordem global*. Rio de Janeiro, Editora da FGV, 2009, (pp 43-73).
- MEARSHEIMER, John, J. *The Tragedy of Great Power Politics*. W.W. Norton & Company: New York, 2001. Caps. 1, 2, 3, 4, 9 e 10 (pp. 1 a 137 e 334 a 402).
- PARET, Peter "Clausewitz" in Peter Paret (org.) *Construtores da Estratégia Moderna, Tomo 1*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001 (pp. 257 a 292).
- RODRIGUES, Thiago. *Guerra e política nas relações internacionais*. São Paulo: Educ, 2010. capítulo 1 (pp. 35 a 95).
- SHY, John "Jomini" in Peter Paret (org.) *Construtores da Estratégia Moderna, Tomo 1*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001 (pp. 201 a 256).
- SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996. Parte II - A Renascença Italiana, pp. 91-212.
- ZAKARIA, Fareed. *O Mundo Pós-Americano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Capítulos 1, 2 e 3 (pp. 11-98).

8 - DA BANCA

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós Graduação em Estudos Estratégicos:

Titulares

Prof. Dr. **FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA**

Prof. Dr. **GABRIEL PASSETTI**

Prof. Dr. **VÁGNER CAMILO ALVES** (Presidente)

Suplentes

Prof. Dr. **JORGE CALVÁRIO**

Prof. Dr. **RENATO PETROCCHI**

9 - OUTRAS DISPOSIÇÕES:

9.1 - No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exhibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a antecedência de 30 (trinta) minutos

para o início das provas. Não será dado nenhum tipo de tolerância para atrasos de candidatos. Será obedecido o horário oficial local.

9.2 – Somente depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, o candidato poderá retirar-se de sala de prova em caráter definitivo.

9.3 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista final de aprovados para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

9.4 – Na hipótese da ocorrência de desistências por parte dos candidatos aprovados por ocasião da matrícula, serão chamados os demais aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 4 deste Edital.

9.5 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

9.6 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa.

9.7 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no subitem 6.2 do presente Edital.

9.8 - Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança, mediante apresentação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

Niterói, setembro de 2016.

VÁGNER CAMILO ALVES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança

#####

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INEST/PPGEST
Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____
BAIRRO _____ **CIDADE:** _____ **U.F.:** ____
CEP _____ **TEL** _____ **Celular** _____
E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____
RUA _____
BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____
ESTADO: _____
CEP _____ **TEL** _____
E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ Data da Expedição: _____
NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____ ESTADOCIVIL _____
CPF _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

() **SIM** () **NÃO**

É portador de necessidade(s) especial (is):

() **SIM** () **NÃO**

Qual(is)? _____

Concorre a vaga para estrangeiro? () **Sim** () **Não**

Concorre a vaga por indicação da AMAN? () **Sim** () **Não**

Concorre a vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar? () **Sim** () **Não**

Caso Sim, qual? () **ECEMAR** () **ECEME** () **EGN** () **ESG**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

—

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INEST/PPGEST
Coordenação de Pós-Graduação em Estudos
Estratégicos

Nº

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS PPGEST
2017
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome	do	Candidato:
Recebido em _____ / _____ /2016.		

ANEXO II**Quadro docente do PPGEST****ADRIANO DE FREIXO**adrianofreixo@hotmail.com

Doutor em História Social (UFRJ), Mestre em História Política (UERJ) e Especialista em História das Relações Internacionais (UERJ). Autor e organizador de diversos livros e artigos sobre Relações Internacionais, Política Externa Brasileira e História do Brasil Contemporâneo. Dentre seus principais trabalhos destacam-se o livro “*Minha Pátria é a Língua Portuguesa*”: A Construção da Idéia da Lusofonia em Portugal (Rio de Janeiro, Editora Apicuri, 2009) e a organização das obras coletivas *Tempo Negro, Temperatura Sufocante: Estado e Sociedade no Brasil do AI-5* (Rio de Janeiro, Editora da PUC-Rio/Contraponto Editora, 2008), *O Brasil de João Goulart: Um Projeto de Nação* (Rio de Janeiro, Editora da PUC-Rio/Contraponto Editora, 2006) – ambos com Oswaldo Munteal Filho e Jacqueline Ventapane Freitas – e *A Ditadura em Debate: Estado e Sociedade nos Anos do Autoritarismo* (Rio de Janeiro, Contraponto Editora, 2005), com Oswaldo Munteal Filho. Suas áreas de interesse são: Política Externa do Brasil Republicano, Relações Internacionais Contemporâneas, Regimes Autoritários no Brasil e na América Latina, Relações Brasil-Portugal-África Lusófona, Política Externa e Imprensa e Estudos sobre Nações e Nacionalismos

(disponível para orientação)**EDUARDO SIQUEIRA BRICK**brick@producao.uff.br

Coordenador do PPGEST e pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos e credenciado na área de concentração em estudos estratégicos no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP / UFF) e no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST / UFF). Graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1965), chegou ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, estando na reserva da Marinha. É graduado em Engenharia Eletrônica pela PUC/RJ (1971), Mestre em Engenharia Elétrica e Telecomunicações pela *US Naval Postgraduate School* (1974) e Doutor em Engenharia de Sistemas pela mesma instituição. No PPGEST, concentra seus interesses nas relações entre ciência, tecnologia e indústria de defesa.

(disponível para orientação)**EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**e_l_f@terra.com.br

Professor Titular de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos. Coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST / UFF). Coordenador Geral do Projeto Rede Brasil Defesa, apoiado pela CAPES e pelo Ministério da Defesa, tendo a UFF como instituição líder e como instituições associadas as três escolas militares de altos estudos (ECEME, EGN e ECEMAR). Editor-Chefe da *Revista Brasileira de Estudos Estratégicos* (REST) editada pelo PPGEST / NEST. Concentra atualmente seus interesses no campo teórico e conceitual relativo aos estudos estratégicos da defesa e da segurança.

(disponível para orientação)**FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA**freitasalmeida03@yahoo.com.br

Doutor em História Política, na área de Relações Internacionais, e mestre em História, ambos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, graduado em Ciências Econômicas pela Uerj e em *Histoire et Civilisation*, pela *Université de Nancy*. Autor de diversos artigos, capítulos de livros, co-autor dos livros “*Agricultura Brasileira*” publicado pelo Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas e “*Cigarro Brasileiro: Análise e Propostas para a Redução do Consumo*”, publicado pelo Instituto Nacional do Câncer, e autor do livro “*Do Grão ao Pão: O trigo nas relações entre o Brasil e a Argentina*”. Foi responsável pela editoração da revista *Agroanalysis*, da Fundação Getúlio Vargas e consultor da revista *Manchete Rural*, de Bloch Editores, e da revista *Panorama Rural*, da Associação Brasileira de Máquinas e Implementos Agrícolas. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal Fluminense, na graduação de Relações Internacionais, ministrando a disciplina Comércio

Exterior, consultor da revista *Brasil Animal Business*, da Sociedade Nacional da Agricultura e editor da Revista CADE. Áreas de interesse: Cooperação Sul-Sul, Segurança Alimentar, Ecosocioeconomia. **(disponível para orientação)**

GABRIEL PASSETTI

gabrielpassetti@id.uff.br

Graduado (2002), mestre (2005) e doutor (2010) em História Social pela USP. Nesta mesma instituição, realizou pesquisa em nível de pós-doutorado (2012-2013). É editor executivo da Revista Eletrônica da ANPHLAC e integrante do conselho editorial da Revista Brasileira de Estudos Estratégicos. Vinculado ao LEPEB - Laboratório de Estudos da Política Externa Brasileira (UFF) e ao LEHA - Laboratório de Estudos de História das Américas (USP). Suas pesquisas se concentram nas áreas de História das Relações Internacionais e História Militar, tendo como recorte temporal preferencial o século XIX e espacial o continente americano em perspectiva comparada. Atua principalmente nos seguintes temas: estratégias de expansão e legitimação das ocupações territoriais no século XIX; negociação e conflito na ocupação de territórios; expedições oficiais de mapeamento; análise de relatos de viajantes; resistências e participação política de nativos. **(disponível para orientação)**

JOSÉ AMARAL ARGOLO

jaargolo@globo.com

Pós-Doutor em Jornalismo (2004 [ECA-USP]), Doutor em Comunicação e Cultura (1998 [ECO-UFRJ]), Mestre em Filosofia, Bacharel em Direito (1977) e em Jornalismo (1978), pós-graduado em Ciência Política e Jornalismo. É Professor Associado da Escola de Comunicação da UFRJ que foi por ele dirigida entre 2002 a 2006; atualmente cedido ao Instituto de Estudos Estratégicos. Áreas de interesse: Estudos Estratégicos, Interação entre os Órgãos de Difusão e os Estudos Estratégicos, Políticas Públicas da Defesa, Relações Cívicas e Militares.

(disponível para orientação)

JORGE CALVÁRIO DOS SANTOS

jorgecals@terra.com.br

Doutor e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduado em Informática pela UFRJ. Coronel Aviador da Reserva da Aeronáutica. Pertence ao quadro permanente da Escola Superior de Guerra. Desenvolve seus estudos e pesquisa atualmente nas áreas de globalização, interferência cultural, neoliberalismo, ciência, tecnologia e poder político.

(disponível para orientação)

JOSÉ MANUEL GONÇALVES

jogo34@gmail.com

Graduado em Sciences Économiques et Sociales- Ecole de Hautes Études - section Scien. Economiques et Sociales (Paris, 1969), mestrado em Sciences Sociales - Ecole de Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, 1970), com especialização na Universidade da Cidade do Cabo, África do Sul (1994) e doutorado em Ciências pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2003). Especializado na problemática do desenvolvimento, do ponto de vista econômico e histórico. Foi professor visitante da Universidade do Estado da Bahia de 2003 a 2008 e professor de pós-graduação no Instituto de Humanidades da Universidade Candido Mendes (2011). É bolsista Pós-Doc no INEST-UFF desde 2013, onde desenvolve pesquisa sobre os poderes emergentes no Atlântico Sul.

(disponível para orientação)

LUIZ

lpedone@uol.com.br

Bachelor of Industrial Engineering pelo *Georgia Institute of Technology/School of Industrial and Systems Engineering* (1972), revalidado para Engenharia de Produção pela UFRJ (1976). Mestre em Administração Pública pela UnB (1978) e *Doctor of Philosophy* em Ciência Política pela *University of Massachusetts Amherst* (1989). Foi professor na UnB entre 1976-2003, quando se aposentou. É pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos da UFF desde novembro de 2006 e credenciado na área de concentração em estudos estratégicos no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em

PEDONE

Ciência Política (PPGCP / UFF) e no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST / UFF). No momento concentra seus estudos e pesquisas no campo da energia como fator estratégico da defesa e segurança.

(disponível para orientação)

MARCIO ROCHA

marciorocha98@hotmail.com e marciorochamr@yahoo.com.br

Doutor em Ciência Política pela UFF. Mestre em Ciências Aeroespaciais pela UNIFA. Graduado em Economia pela UFRN/CEUB. Graduado em Ciências Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea (AFA). Foi coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea (UNIFA) no período de 2004 a 2011. Tem experiência e atua na área de Defesa, principalmente nos seguintes temas: Planejamento e Gestão Estratégica, Doutrina e Emprego do Poder Aeroespacial e Inteligência estratégica. No PPGEST/UFF concentra as pesquisas e estudos em Políticas Públicas de Defesa, Economia e Orçamento de Defesa e influências da Ciência & Tecnologia no emprego militar.

(disponível para orientação)

RENATO PETROCCHI

rpetrocchi@id.uff.br

Renato Petrocchi graduou-se em História-licenciatura na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 1988). Realizou o mestrado em Relações Internacionais no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (finalizado em 1995) e concluiu o doutorado em História Social na Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF, 2005). Atualmente, é professor adjunto de Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST/UFF), atuando nas atividades de ensino e pesquisa, tanto na graduação de Relações Internacionais (DEI/UFF), quanto na Pós-Graduação de Estudos Estratégicos (PPGEST/UFF). Trabalha primordialmente com temas afetos a Política Externa Brasileira e a História das Relações Internacionais. **(disponível para orientação)**

THIAGO MOREIRA RODRIGUES

th.rodriques@gmail.com

Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), com mestrado (2001) e doutorado (2008) em Ciências Sociais (Relações Internacionais) pela PUC-SP. Foi professor substituto no Departamento de Política da PUC-SP nos anos de 2006 e 2007. No período de janeiro a julho de 2007 cumpriu estágio doutoral no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL) da Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III). É pesquisador do Grupo de Análise de Prevenção de Conflitos Internacionais (GAPCon), da Universidade Cândido Mendes (UCAM), coordenando o grupo de trabalho "Governança global e transformações pós-conflitos". Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz, atuando principalmente nos seguintes temas: relações internacionais, política internacional, narcotráfico, América Latina, pensamento libertário e Michel Foucault. **(disponível para orientação)**

THOMAS HEYE

t.hey@terra.com.br

Bacharel em História (1994) e Mestre em Relações Internacionais (1997) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Doutor em Ciência Política (2005) pelo IUPERJ. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense no Departamento de Ciência Política, Pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST) e Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Política Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: estudos estratégicos, segurança internacional, defesa nacional, relações internacionais, economia política internacional, democracia e gastos militares. **(disponível para orientação)**

VÁGNER CAMILO ALVES

Coordenador do PPGEST

vgcamilo@bol.com.br

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995), mestrado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (2005). Ganhou o prêmio IUPERJ de melhor tese de Ciência Política do ano. Atualmente é professor da Universidade Federal Fluminense. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estudos Estratégicos e Política Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: relações internacionais, política externa brasileira, guerra e paz e Segunda Guerra Mundial.

(disponível para orientação)

VITELIO MARCOS BRUSTOLIN

viteliobrustolin@gmail.com

Professor adjunto do Instituto de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF). É Mestre e Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (UFRJ, com estágio doutoral em Harvard). Possui formação em Ciências Jurídicas (Direito) e Ciências Sociais pela Universidade Regional Integrada - URI, bem como, titulação em Comunicação Social - Jornalismo. Possui aperfeiçoamento em Filosofia pelo Centro Brasileiro de Filosofia - CBFC. Foi docente na Pós-graduação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército do Brasil (ECEME) e Analista de Gestão no Governo do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisa, desde seu doutorado, políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento científico e tecnológico na área da Defesa do Brasil, especialmente com o uso de tecnologias duais. Atua, também, como consultor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

(disponível para orientação)

WALDIMIR PIRRÓ E LONGO

wlongo@nitnet.com.br

É professor titular aposentado da Universidade Federal Fluminense. Oficial do Exército Brasileiro (Coronel) pela Academia Militar das Agulhas Negras (1955). Graduação em Engenharia Metalúrgica pelo Instituto Militar de Engenharia (1959). Mestre em Engenharia e Ciência dos Materiais e Metalurgia pela University of Florida (1969) e Doutor em Engenharia e Ciência dos Materiais e Metalurgia - University of Florida (1970). Livre Docência pela UFF (1976). É portador de inúmeras honrarias, dentre as quais a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico. Seus temas de interesse são educação tecnológica, política e gestão em CT&I e a inter-relação entre CT&I e Defesa.

(Não disponível para orientação)

Anexo III
ESTRUTURA CURRICULAR

O Mestrado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

Primeiro Semestre

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I (Disciplina Obrigatória)
Metodologia de Pesquisa em Estudos Estratégicos (Disciplina Obrigatória)
Teoria e Análise de Relações Internacionais da Defesa e da Segurança I (Disciplina Obrigatória)

Segundo Semestre

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II (Disciplina Obrigatória)
Estudos Estratégicos: Elementos de Teoria e Análise (Disciplina Obrigatória)
Teoria e Análise de Relações Internacionais da Defesa e da Segurança II (Disciplina Obrigatória)

Terceiro Semestre

Seminário de Dissertação (Disciplina Obrigatória)
Orientação de Dissertação I (Disciplina Obrigatória)
Cadeira Eletiva I ou II (Disciplina Eletiva)

Quarto Semestre

Orientação de Dissertação II (Disciplina Obrigatória)
Atividade Acadêmica Complementar

ANEXO IV

Áreas de concentração e linhas temáticas de pesquisa:

Área de concentração I: Teoria e análise de relações internacionais e de segurança internacional

Linha Temática de Pesquisa I: O pensamento sul-americano a respeito da Defesa e da Segurança.

Em suas linhas gerais, essa linha descortina dois planos de investigações distintos, mas complementares entre si. O primeiro se refere ao caso brasileiro; o segundo aos demais países do continente sul-americano. O universo temporal da investigação compreende o século XX e os primeiros anos do novo milênio, permitindo que se seccione o processo histórico para a investigação de etapas e/ou períodos devidamente identificados à luz do método, em um e outro plano. Teoricamente, propõe-se que os Estudos Estratégicos sejam analisados a partir da perspectiva política capaz de integrar e dar sentido ao trabalho multidisciplinar. É a partir dessa percepção que se pretende analisar a presença e a inserção dos Estados no contexto das relações internacionais e estratégicas, principalmente (mas não apenas), no âmbito da defesa e da segurança. Relações internacionais e estudos estratégicos, segundo essa visada, complementam-se e mutuamente se enriquecem, ocorrendo profícuo processo de interfecundação conceitual, ao invés de mera superposição/justaposição de perspectivas distintas. Vista desse ângulo, a ausência/carência da literatura pertinente é flagrante.

Área de concentração II: Defesa Nacional e poder político

Linha Temática de Pesquisa II: Políticas Públicas de Defesa Nacional e Indústria de Defesa no Período Republicano

Essa linha relaciona a defesa do Estado com o progresso científico e tecnológico, supondo estar na posse do ciclo do conhecimento o fator-chave que estrutura a hierarquia das nações. A amplificação internacional da ciência e da tecnologia cria vulnerabilidades e ameaças que não podem passar despercebidas por uma sociedade como a brasileira. As aspirações nacionais dependem da produção “em casa”, *sem prejuízo de parcerias internacionais*, de estoque próprio no campo da ciência e da tecnologia. Volta-se para análise política de defesa e segurança e a base de sua ciência e de sua tecnologia para a implantação de competitiva indústria de defesa. Nesse particular, examina as potencialidades de associação entre a corporação militar, as universidades e setores da indústria nacional na construção de políticas que tornem competidoras a ciência e a tecnologia brasileiras na área da defesa.

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa: www.uff.br/ppgest.

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMAS 01 e 02 (2017-2018)**Secretaria Executiva do PPGJA**

Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Tel.: 55 (21) 2629.9654

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 11h às 16h.

E-mail: < leonarodrigues@id.uff.br >

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL**1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria – de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais – de relevância para a Justiça Federal brasileira segundo o próprio Conselho da Justiça Federal – e que possuem lastro nos Programas de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) da UFF, nas áreas da Sociologia e Direito, Economia, História, Filosofia, Psicologia, Saúde Coletiva, Comunicação Social, Ciência da Informação, Matemática e Ciência da Computação. Parte do seu conteúdo programático foi incorporada em projeto de ensino internacional financiado pelo DAAD, encontrando-se hoje irradiado nos cursos de graduação afins da UFF, por iniciativa do Departamento de Ciências Judiciárias, ao qual o PPGJA, ao lado do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), está formalmente vinculado. O corpo docente permanente é composto de nove professores do quadro efetivo da UFF, todos em regime integral, a maioria dedicação exclusiva. O corpo docente colaborador compreende três docentes que foram escolhidos dentre diversos estrangeiros que mantêm cooperação com o GPEJ e o Nupej. Essa escolha espelha estrategicamente os objetivos acadêmicos do PPGJA, pois associa dois professores alemães e um italiano, acompanhando a perspectiva comparada Europa – América Latina.

1.2. Contextualização

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de

Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela (*Euro-American Model Code of Administrative Jurisdiction*. Niterói: Editora da UFF, 2014. 130p. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2441582>).

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública - o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, já em 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional 45 - quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário - que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área - em nível internacional - sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição” e em desenvolvimento isoladamente nas diversas células departamentais da própria UFF no âmbito dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* seguintes: Ciências Sociais (graduação e mestrado acadêmico); Direito (graduação e mestrado acadêmico); Sociologia e Direito (mestrado acadêmico e doutorado); Economia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); História (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciências Políticas (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Filosofia (graduação); Psicologia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Saúde Coletiva (mestrado acadêmico); Comunicação Social (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Informação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Computação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado). Dessa maneira, o Curso de Mestrado Profissional Justiça Administrativa PPGJA, que é um mestrado independente, mantém com os citados cursos de graduação

e programas de pós-graduação uma relação alimentada pelos projetos de pesquisa existentes, sendo por estes impulsionados, sem prejuízo – frise-se – dos projetos de pesquisa interdisciplinares instituídos no âmbito do próprio PPGJA e do Nupej.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuem como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia, Inovações Tecnológicas, e Estatística Judiciária.

1.5. Disciplinas

1.5.1. Disciplinas obrigatórias *

Bases históricas e políticas da justiça administrativa
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa
Análise econômica do interesse público
Metodologia da pesquisa científica e jurídica

1.5.2. Disciplinas optativas *

Linha de pesquisa	Disciplina optativa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Interesse público e escolha pública
	Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado
	Economia e judicialização das políticas ambientais
	Impacto social da jurisdição administrativa
	A cooperação interjurisdicional e as causas transnacionais de interesse estatal
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Ética e Judiciário
	Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais
	Imprensa, mídia e jurisdição
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística
	Inovações tecnológicas e estatística judiciária

* Ementas: Anexo I

1.6. Estrutura curricular (Resolução CEP nº 294/2009)

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.7. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão inteiramente presenciais e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

No ano 2017/2018, as aulas e atividades das Turmas 1 e Turma 2 ocorrerão das 8h às 13h e das 15h às 19h, nos seguintes períodos:

- Turma 1: 6 a 10 mar. 2017; 3 a 7 abr. 2017, 24 a 28 abr. 2017; 22 a 26 maio 2017; 19 a 22 jun. 2017; 7 a 11 ago. 2017; 11 a 15 set. 2017; 16 a 20 out. 2017; 6 a 10 nov. 2017; 4 – 8 dez. 2017.
- Turma 2: 7 a 11 ago. 2017; 11 a 15 set. 2017; 16 a 20 out. 2017; 6 a 10 nov. 2017; 4 – 8 dez. 2017; 5 a 9 mar. 2018; 9 a 13 abr. 2018; 7 a 11 maio 2018; 4 a 8 jun. 2018; 2 – 6 jul. 2018.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá até o final de agosto de 2018 (Turma 1) e de março de 2019 (Turma 2), e a defesa do trabalho final, até o final de março de 2019 (Turma 1) e de agosto de 2019 (Turma 2).

1.8. Corpo docente

1.8.1. Corpo permanente

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARMEM FEIJÓ

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4781071Z2>

EDSON ALVISI NEVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730994Z3>

GILVAN LUIZ HANSEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4766764P9>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

WILSON MADEIRA FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4785572J7>

1.8.2. Corpo colaborador

DIANA-URANIA GALETTA

http://www.giurisprudenza.unimi.it/Facolta/Personale/DocentiAContratto/GALETTA-DIANAUrania-82Y_ITA_HTML.html

HERMANN-JOSEF BLANKE

<http://www.uni-erfurt.de/uni/who-is-who/blanke/>

KARL PETER SOMMERMANN

<http://www.hfv-speyer.de/sommermann/Lehrstuhlinhaber.htm>

2. INSCRIÇÕES

2.1. Público alvo

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 30 (trinta) vagas, dentre as quais 4 (quatro) serão reservadas, na subárea Justiça Administrativa e Estado de Direito, para estrangeiros não residentes no Brasil. As vagas oferecidas serão distribuídas por turmas (turma 01 e turma 02) e subáreas (conforme a tabela abaixo)

que deverão ser indicadas pelos candidatos no momento da inscrição, ao apresentarem o seu pré-projeto de pesquisa, e às quais permanecerão vinculados.

Linha de pesquisa	Subárea	Vagas para brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil	Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Justiça Administrativa e Estado de Direito	Turma 1: 3 Turma 2: 3	4
	Justiça Administrativa e História	Turma 1: 3 Turma 2: 3	
	Justiça Administrativa e Meio Ambiente	Turma 1: 1 Turma 2: 1	
	Justiça Administrativa e Saúde Coletiva	Turma 1: 2 Turma 2: 2	
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Justiça Administrativa e Ética	Turma 1: 3 Turma 2: 3	
	Justiça Administrativa e Ciência da Informação	Turma 1: 2 Turma 2: 2	

2.3. Inscrições

2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)

2.3.1.1. Período/Horário: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), localizado na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470, e-mail: <leonarodrigues@id.uff.br>, tel.: (21)2629.9654.

2.3.2. Inscrição à distância (via postal – por SEDEX, com aviso de recebimento – para o “Núcleo de Ciências do Poder Judiciário -Nupej, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470 no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, condicionada ao encaminhamento por meio eletrônico (e-mail: < leonarodrigues@id.uff.br >), dentro do mesmo prazo, da ficha de inscrição e demais documentos.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha de inscrição 2017 (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Pré-projeto de dissertação, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados e numerados, em via única.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.

2.4.6. Duas fotografias 3x4.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento e histórico escolar. Caso o candidato não possua tal diploma no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração oficial, com histórico escolar, informando que o mesmo concluirá a graduação quando da matrícula, que ficará condicionada, porém, à posterior apresentação do diploma.

Os documentos constantes dos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples e dentro de envelope. Quanto aos documentos referentes aos itens 2.4.5, 2.4.6 e 2.4.7 não devem ser encadernados, e serão recebidos em envelope sem lacre. O Pré-projeto (item 2.4.3) também deverá ser enviado por e-mail.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira etapa

3.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, com 2 (duas) questões relacionadas com a subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia indicada (Anexo IV) e terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta, e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

3.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.2. Segunda etapa

3.2.1. A segunda etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma. A primeira fase da segunda etapa será de caráter eliminatório.

3.2.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do pré-projeto de dissertação (Anexo III) e sua relação com a trajetória acadêmica e profissional, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (com base em carta justificando o interesse).

3.2.3. No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*.

3.2.5. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (cursos de extensão, especialização e pós-graduação) – 0,5 para cada extensão, 1,0 para especialização; 1,5 Mestrado e 2,0 Doutorado	2,0
Experiência profissional – 1,0 até cada 3 anos	4,0
Publicações de artigos ou livros – 0,5 por publicação	2,0
Participação em eventos acadêmicos – 0,2 por evento	2,0

3.2.6. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na primeira fase. Para a composição da nota final o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (currículo) será de 2,0 (dois).

3.2.7. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das subáreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 2.2 deste edital.

3.2.8. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conhecimento, na entrevista sobre o pré-projeto de dissertação, no currículo e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.3. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

3.4. Cronograma

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido do documento de identidade. As etapas serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

3.4.1. Primeira etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
08.12.2016	13h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
	14h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	
até o dia 12.12.2016	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa e da relação do dia e horário da defesa oral de cada candidato aprovado.	Internet

3.4.2. Segunda etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
16 e 17.12.2016	8h-20h	Defesa oral do pré-projetos de pesquisa e entrevista.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
até o dia 19.12.2016	18h	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final do concurso.	Internet

Dependendo do número de candidatos inscritos, ambas as etapas deste certame poderão ser unificadas nos dias **8, 9 e 10 de dezembro de 2016**, de modo que todos os candidatos que participarem da primeira etapa também poderão participar da segunda etapa, mediante prévia comunicação a ser oportunamente divulgada na Secretaria Executiva do PPGJA, localizado na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470 tel.: 55 (21) 2629.9654.

3.5. Local de realização da seleção

As duas etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes.

Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do PPGJA, será composta pelos membros do corpo docente do Programa.

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do PPGJA.

3.8. Devolução dos documentos

Os documentos pessoais estarão disponíveis aos respectivos candidatos por até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, quando, então, serão destruídos.

3.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi), condicionada à entrega, impreterivelmente, até o primeiro dia de aula da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.7 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

5. ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Após o término do período de inscrição nas disciplinas, em dia a ser oportunamente comunicado, será aberto prazo para que os demais aprovados (não classificados) no concurso para ingresso no mestrado profissional solicitem uma vaga na condição de aluno especial. Quando da solicitação, o candidato a aluno especial deverá indicar sua subárea, que será a mesma do concurso para ingresso no mestrado profissional, bem como as disciplinas optativas que tiver interesse, por ordem de preferência. A seleção dos alunos especiais será de responsabilidade de comissão específica, designada pela presidência e pela coordenação da banca examinadora, a qual classificará os candidatos de acordo com a nota final obtida no concurso para ingresso no mestrado profissional.

Os alunos especiais não serão matriculados no Curso, tampouco terão vantagens para ingresso posterior como aluno regular. Para receber declaração final de participação, o aluno especial precisará concluir, com aproveitamento, a disciplina correspondente.

6. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito, o que abrange a isenção de taxa de inscrição.

7. DIPLOMA

O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela Capes e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tem validade nacional.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Como referência, consta no Anexo V parte da bibliografia integrante das disciplinas do Curso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói/RJ, 21 de setembro de 2016.

A COMISSÃO EXAMINADORA
#####

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplinas obrigatórias

BASES HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ementa: A justiça, a sociedade e o controle da Administração Pública no Brasil Colônia a partir dos modelos centralizados da Europa Continental. A construção do aparato burocrático e a correlação com o processo de independência no Brasil. O papel do Poder Moderador no Império brasileiro e a doutrina francesa. A dualidade de jurisdição francesa e o liberalismo na construção da nação brasileira. A reforma do Judiciário no movimento do liberalismo e controle dos atos administrativos. Os modelos jurisdição administrativa e a adequação republicana. A ideia do acesso à justiça na América do Sul. A Emenda Constitucional nº 45/2005.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E REGRAS GERAIS DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discricionariedade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.

ANÁLISE ECONÔMICA DO INTERESSE PÚBLICO

Ementa: Esta disciplina visa, por um lado, apresentar conceitos básicos da microeconomia para, através das concepções do mercado e do bem-estar, chegar a uma percepção das razões pelas quais é necessária a atuação do Estado na economia. Por outro lado, apresentam-se modelos macroeconômicos que visam explicar por que a atuação do Estado é necessária para contrabalançar os movimentos cíclicos da economia. Por meio dessa abordagem dual (micro e macro), abrem-se diversas possibilidades para a discussão e maior compreensão do interesse público sob perspectiva econômica.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E JURÍDICA

Ementa: Conhecimento e ciência. O significado da ciência moderna. Ciência, técnica e ideologia. Teorias do conhecimento. Principais métodos: Positivismo, Hermenêutica, Dialética. Discussão dos projetos de dissertação em fase de elaboração e no domínio da pesquisa jurídica. Produção de conhecimento e práticas de investigação no campo do judiciário. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa jurídica e suas etapas: definição do problema, procedimentos de coleta de dados, construção de categorias de análise, estudo e interpretação dos dados. Normalização de trabalhos acadêmicos.

Disciplinas optativas

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL E O MODO DE PRODUÇÃO DO CUIDADO

Ementa: A construção social e histórica do Sistema Único de Saúde no Brasil e sua constituição legal. A gestão do SUS, seus instrumentos regulatórios, mecanismos de decisão. O conflito/tensão entre o arcabouço jurídico-legal do SUS e a relação entre oferta e demanda de assistência em saúde, sob o princípio da universalidade de acesso à saúde. Os micropoderes no cotidiano de administração dos serviços de saúde. Fundamentos filosóficos, sociais, legais, do cuidado em saúde e sua relação com os modelos assistenciais vigentes. A micropolítica e subjetividade na produção do cuidado em saúde. Será apresentado o mercado e o sistema de saúde no Brasil, e feitas comparações com outros países (OECD, América Latina e países emergentes), no que diz respeito ao financiamento da saúde, e a relação público-privado. Identificar as peculiaridades da produção nos serviços de saúde. A saúde como valor de uso e valor, e sua função pública. Provisão pública: Fundamentos e Financiamento da Seguridade

Social e do SUS - Apresenta as bases legais do sistema, do financiamento da seguridade social e do SUS.

ECONOMIA E JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Ementa: Talvez a principal dificuldade ao se decidir judicialmente sobre um conflito ambiental esteja em mensurar, de maneira mais adequada, os valores em jogo. Muitas vezes princípios constitucionais se confrontam; em especial o direito ao meio ambiente enquanto recurso natural, promovendo a adequada sobrevivência e o progresso e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também costumam entrar em confronto leituras conservacionistas, calcadas numa visão de natureza que exclui o ser humano, e leituras preservacionistas, que tomam o homem como parte indissociável das políticas ambientais. Some-se a isso a necessidade de uma melhor percepção por parte das políticas ambientais internacionais e nacionais e a correlata dinâmica jurisprudencial nas cortes internacionais, objetivando um alinhamento sobre o tema. Chega-se à conclusão que, para além da compreensão da dogmática jurídica, torna-se necessário o domínio sobre o histórico da questão ambiental e mesmo a compreensão das principais diretrizes das políticas dos executivos federal, estaduais e municipais, correlacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente. Nesse contexto, a despeito da vida humana moderna depender essencialmente do uso e da extração de recursos naturais, isso gera uma série de problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas (esgotamento de recursos, poluição, aquecimento global, etc.). Porém, assumir uma simples relação concorrencial entre o meio ambiente e a produção econômica seria superficial demais. As diferentes faces dos conflitos ambientais relacionam-se a falhas de mercado e questões de propriedade, o que nos remete a um aspecto de distribuição e de justiça. Assim, a economia do meio ambiente objetiva o estudo de problemas de diferentes áreas. Elabora regras para o uso consciente e a proteção do meio ambiente que atendam ao interesse público e tenta apresentar um olhar diferenciado das possibilidades de uma economia de mercado de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que produz bens economicamente valorizados. O papel do Estado na tarefa de regulamentar as atividades econômicas, no que se refere aos seus impactos ambientais, e as dificuldades de assumir este papel são fundamentais. Além disso, enfatizando a crescente urgência dos conflitos ambientais, ganha destaque a análise da política ambiental nacional e mundial. Outro objetivo essencial é buscar a compreensão das razões da existência de um crescente abismo entre os conhecimentos sobre os efeitos ambientais danosos e suas consequências econômicas, e da necessidade de se manter atividades econômicas não-compatíveis com as ideias básicas ambientais, ou seja, do questionamento da possibilidade de construção de um futuro sustentável para as sociedades. Do conteúdo, destacam-se os seguintes pontos: principais correntes de economia do meio ambiente, conceito de sustentabilidade; falhas de mercado e externalidades ambientais, nível ótimo de poluição, instrumentos econômicos para obtenção da sustentabilidade; poluição ótima, padrões de consumo, valoração ambiental, mudanças climáticas; política ambiental.

ÉTICA E JUDICIÁRIO

Ementa: O Juiz, enquanto quem dá efetividade ao direito pela jurisdição, enfrenta a necessidade de conhecer o problema entre as partes, compreendendo o que ocorre e verificando como o direito pode resolver ou contribuir na solução de dada questão. Nesse processo, ele se defronta com expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., implícitos aos atores que procuram a jurisdição; igualmente ele, ademais, é detentor de expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., e seu julgamento da causa em curso se depara com os referidos elementos que o constituem enquanto ser humano inserido num dado contexto e partícipe de um mundo da vida específico. E ainda são acrescidas a isso as expectativas, os desejos, os valores, as necessidades, inerentes à função que ele assumiu, os quais estão presentes nos Códigos, Resoluções, Regimentos, Decretos, Legislação. Nesse contexto, a presente disciplina tem por objetivo: (a) analisar as principais concepções éticas presentes na contemporaneidade e suas implicações, situando-as sob a ótica da atuação na Magistratura; (b) discutir as imbricações da ética e do direito na construção da democracia, com ênfase no cotidiano das Instituições da Administração Pública de consecução do direito; (c) delinear, a partir do prisma da Ética do Discurso de Habermas, parâmetros de construção de uma ética para os agentes públicos capaz de contemplar as exigências de um Estado Democrático de Direito. O conteúdo programático compreende: (a) ação do Juiz diante das perspectivas éticas na sociedade: apatia, negação, fundamentalismo, reflexão; comunitarismo e universalismo ético; (b) os parâmetros éticos da atuação jurisdicional: justiça, felicidade e dever. A relação Ética-Política-Direito na modernidade e o impacto nas decisões dos tribunais; (c) os aspectos

éticos contidos na concepção de Estado Democrático de Direito e o impacto na atuação dos Magistrados.

ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Ementa: A teoria da motivação da decisão judicial parte do pressuposto de que uma tecnologia democrática que pretenda dar conta de um mundo complexo deve apresentar mecanismos decisórios que permitam a averiguação de seus arrazoados. Não se trata mais de um positivismo imperativista a destilar comandos draconianos, mas de um sistema de ponderação de interesses que presentifica os conflitos e alcança a decisão, enquanto razoabilidade possível, a partir de instâncias deliberatórias ou, ao menos, racionalmente dialógicas. Trata-se de encarar o que é justo enquanto o que é justificável. Vale dizer, é possível encontrar, pela via do discurso, caminhos racionais a elucidar questões controversas traçando um campo referencial que demonstre ser aquela solução a mais razoável diante dos focos argumentativos. Desse modo, o direito a uma decisão motivada pode passar a ser encarado como um princípio democrático, espelhando a transparência da administração pública, em suas interfaces em todos os poderes institucionais. Uma decisão, qualquer que seja, deve poder ser questionada, de forma arguta e amadurecida. Ao se sofisticar a decisão, pela via da motivação, estar-se-á aprimorando, na realidade, todo o sistema judicial, que restará robustecido, pela força da argumentação – integrando-se aos discursos socialmente produzidos e não mais procurando destacar-se desses semanticamente. Nesse sentido deverão ser discutidos aspectos como a moral, a liberdade, o Estado e a implementação motivacional ética. Assim como o discurso racional como teoria da justificação jurídica e o problema da justificação das sentenças jurídicas.

A COOPERAÇÃO INTERJURISDICIONAL E AS CAUSAS TRANSNACIONAIS DE INTERESSE ESTATAL

Ementa: A necessária especificidade de princípios fundamentais e regras gerais para a jurisdição administrativa, atendo-se ao Estado de Direito e à proteção dos direitos do cidadão, gera reflexo nas situações jurídicas conflituosas transnacionais – de direito público ou de interesse da Administração – que sujeitas a regras de cooperação interjurisdicional onde não se consideram comumente aspectos do direito público. O curso almeja, a partir da natureza pública ou privada do litígio transnacional, uma compreensão reflexiva dos princípios de cooperação interjurisdicional, tais como o da cláusula da ordem pública, da reciprocidade de tratamento ou da imunidade à jurisdição.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
(PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Turma escolhida:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO III

Roteiro do anteprojeto de pesquisa

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa;

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;

III. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;

IV. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.

V. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Justiça Administrativa, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;

VI. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;

VII. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;

VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.

IX. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

ANEXO IV**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO****JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO**

ASIMOW, Michael. Five Models of Administrative Adjudication (September 26, 2014). Forthcoming Vol. 63, **American Journal of Comparative Law** (2015); Stanford Public Law Working Paper No. 2502210. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2502210>

PERLINGEIRO, Ricardo. Perlingeiro, Ricardo, Contemporary Challenges in Latin American Administrative Justice (2016). **BRICS Law Journal**, 3(2), 21-56. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2836912>

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

NEVES, Edson Alvisi. **O Tribunal do Comércio**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008, p. 1-76.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1999. 1. Cap. do 1v (teoria da ação social), 3. Cap. do 2v (sociologia do Direito).

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenmkian, 1980. quinta parte, p. 397-429, p. 475-535.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

ALIER, Joan Martinez. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. p. 21-39, 89-118.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 11ª ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2009. Cap. 8, p. 249-356.

ROBERTS, J. Timmons; TOFOLLON-WEISS, Melissa. North american conceptions of environmental justice. In: MADEIRA FILHO, Wilson. **Direito e justiça ambiental** (org). Niterói: PPGSD-UFF: 2202. p. 23-36.

UNITED NATIONS. HUMAN RIGHTS COUNCIL. Analytical study on the relationship between human rights and the environment. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session19/A-HRC-19-34_en.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2015.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

PAIM JS, TRAVASSOS CMR, ALMEIDA CM, BAHIA L, MACINKO J. O Sistema de Saúde Brasileiro. In: VICTORA CG, LEAL MC, BARRETO ML, SCHMIDT MI, MONTEIRO CA (org.). **Saúde no Brasil**. Série The Lancet, 2011. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2011. p. 37-69.

SILVA JUNIOR, A G. E ALVES, C.A.; Modelos Assistenciais em Saúde: desafios e perspectivas. In: MOROSINI, M. V. G. C E CORBO, A.D.(Orgs.) **Modelos de atenção e a saúde da família..** EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 27-43.

SILVA JUNIOR, A. G., GOUVEIA, M. T. C. S. SAÚDE SUPLEMENTAR: REGULAÇÃO E JURISDIÇÃO In: **Direito Sanitário Contemporâneo.1 ed.São Paulo : Campus Juridico -**

ELSEVIER Editora LTDA, 2012, v.1, p. 224-252.

VENTURA, M ; SIMAS, L.;PEPE, VERA L. E.; SCHRAMM, FERMIN R. **Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde** | *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 20 [1]: 77-100, 2010.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

CUMBRE JUDICIAL IBEROAMERICANA. **Ética Judicial. Publicaciones de Cumbre.** Disponível em: < http://www.cumbrejudicial.org/c/document_library/get_file?uuid=cf0762fd-d301-4006-a90e-d80de30c1e94&groupId=10124 >. Acesso em: 13 jan. 2015.

DURÃO, Aylton Barbieri. **Habermas: os fundamentos do Estado Democrático de Direito.** Trans/Form/Ação, São Paulo, 2009. Cap. 32(1), p. 119-137.

HABERMAS, Jürgen. A Reconstructive Approach to Law 1: The System of Rights. In: HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy.** Translation by William Rehg. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1996. p. 82-131.

HABERMAS, Jürgen. Notas programáticas para a fundamentação de uma ética do discurso. In: HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. p. 61-141.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: o que é o Esclarecimento?. In: KANT, Immanuel. **Immanuel Kant: textos seletos.** 2.ed. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-117.

MAUS, Ingeborg. **O Judiciário como superego da sociedade.** Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>>.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>>.

MEADOWS, A. J. **A comunicação científica.** Brasília, Briquet de Lemos Livros, 1999.

ADITAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2016 – TURMA 2017:

1. No preâmbulo do Edital, no que diz respeito ao período de realização das inscrições, onde se lê “de 25 de julho a 30 de setembro de 2016”, leia-se “de 25 de julho a 10 de outubro de 2016”.
2. Na alínea a do subitem 1.8 do Edital, no que diz respeito à data de vencimento a ser informada na Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da taxa de inscrição, onde se lê “30/09/2016”, leia-se “10/10/2016”
3. No subitem 1.12 do Edital, no que diz respeito à data para postagem nos Correios com AR da documentação referente à inscrição no processo seletivo, onde se lê “devendo toda a documentação ser encaminhada até 30 de setembro de 2016”, leia-se “devendo toda a documentação ser encaminhada até 10 de outubro de 2016”.

Niterói, 23 de setembro de 2016.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
#####

EDITAL**PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA**

A Comissão Eleitoral, designada pela DTS CMO n2 15 de 29 de julho de 2016, de posse de suas atribuições contidas na Resolução n2 104/97, comunica:

A consulta eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Especialização em Dentística para o mandato de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro 2020 será realizada no dia 20 de outubro de 2016, de acordo com a citada Resolução n2 104/97, da qual se destacam:

1) Elegibilidade: Para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação são elegíveis os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso (Artigo 29);

2) Eleitores:

a- Na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação, votam os professores do quadro permanente, credenciados no referido curso (item VI do Artigo 19);

b- Na consulta para Coordenador e Vice-Coordenador de Graduação e Pós-Graduação votam todos os alunos do respectivo Curso (item V do Artigo 25);

3) Inscrições: As inscrições estarão abertas de 06 a 13 de outubro de 2016, de 10h às 17h no secretaria do Curso de Especialização em Dentística.

4) Votação: A votação será realizada no dia 20 de outubro de 2016, no período de 9h às 12h e 14h às 17h, atendendo o horário de expediente do curso.

5) Apuração: A apuração será iniciada a partir das 17h15min do dia 20 de outubro de 2016, seguida da proclamação dos resultados.

Pela Comissão Eleitoral

ALEXANDRE DE ARAÚJO LIMA BARCELLOS (membro docente — Presidente)

CRISTIANE MARIOTE AMARAL (membro docente Vice-Presidente)

JAIME DUTRA NORONHA FILHO (membro docente)

LAISA TORRES DOS PASSOS (membro discente — Secretária)

ALEXANDRE DE ARAUJO BARCELLOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL Nº 01 de 21 de Setembro de 2016**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA EEIMVR GESTÃO 2016/2018**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 66 de 06 de Setembro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta para escolha de Representantes Docentes que comporão o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental para a gestão 2016/2018.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 06/09/2016, é composta pelos docentes, Carlos Eduardo de Souza Teodoro, Gilmar Clemente Silva, Lilian Wetzel Coelho Paes, Gilton José Rodrigues, como Titulares, e Adriano Portz e Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, como Suplentes.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Docentes do quadro permanente da UFF credenciados no referido Programa de Pós-Graduação que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF. No ato da votação os Docentes deverão apresentar documento de identidade (original com foto).

Art.3º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado os Docentes em exercício nas unidades da UFF credenciados no referido Programa de Pós-Graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral será realizada nos dias 18 e 19 de Outubro de 2016 (terça e quarta-feira) de 10h00min às 16h00min.

Art.5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 29/09/2016 ao dia 04/10/2016, no horário de 9h00min às 12h00min. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria do curso. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Cada Chapa deverá ter um NOME e será composta, obrigatoriamente, de 3 (três) Titulares e 3 (três) Suplentes.

Art.6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 04/10/2016 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art.7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 06/10/2016 e divulgará os resultados dos recursos no dia 07/10/2016 até as 12h00min.

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

No dia 07/10/2016 às 17h00min a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 6º.

Art.9º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 10/10/2016 a partir das 17h00min até o dia 15/10/2016, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.10º - Da votação:

O local de votação será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, sala D-44/EEIMVR.

Art.11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para às 12h00min do dia 19/10/2016, conforme determinação de Art.43 do RGCE. No dia 19/10/2016 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 24/10/2016.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 25/10/2016 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR.

Art.14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2016.

GILMAR CLEMENTE SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGEP/EEIMVR/UFF torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção para o primeiro semestre letivo de 2017, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **31 de outubro a 11 de novembro de 2016**, de segunda-feira a terça-feira nos horários de 10:00 às 19:00 e de quarta-feira a sexta-feira nos horários de 8:00 às 17:00 na sala C-75, no endereço da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Av. do Trabalhadores 420, Vila Santa Cecília, CEP 27255-125. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)**3. PÚBLICO ALVO**

Profissionais de Engenharia, principalmente de Engenharia de Produção, e de áreas afins a critério do Colegiado do Programa.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);
- b) Cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita na secretaria mediante apresentação dos originais) de:
 - Documento de identificação;
 - CPF;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Comprovante de endereço.
- c) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações**;
- e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme descrito nas observações).
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 reais, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) SIMPLES, acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Preencha todos os campos com as informações a seguir: Código da Unidade Favorecida – 153056; Gestão – 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência 0250158417; Competência - mm/2016 (preencher como o mês (mm) em que vai pagar a taxa); Vencimento –11/11/2016; CNPJ ou CPF do Contribuinte -

CPF do candidato; UG/ Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= R\$ 100,00; Valor Total = R\$ 100,00.

Observações:

- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, mas que já concluíram o curso, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. Neste caso, o candidato será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do diploma. Caso isto não ocorra, ele não poderá se inscrever em disciplinas do segundo semestre letivo e após 180 dias, a partir da data do encerramento das inscrições a que se refere este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.
- Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência da Linha de Pesquisa Sistema de Apoio à Tomada de Decisão, e deverão conter, no mínimo, os seguintes itens: Indicação de possíveis orientadores; Tema de pesquisa; Título; Objetivo; Justificativa; Desenvolvimento Metodológico; Referências Bibliográficas incluindo publicações de, pelo menos, um professor orientador dentre os membros do Corpo Docente do curso.
- Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado no período de **19/12/2016 a 21/12/2016**, em três etapas:

1ª Etapa: a primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e constituída dos seguintes itens de avaliação:

- Prova de Raciocínio Quantitativo e Interpretativo lógico (matemático, estatístico, conhecimentos específicos): com duração máxima de 60 minutos. Esta prova será realizada no dia 19/12 /2016 às 18h00min.
- Prova de Compreensão em Inglês: com duração máxima de 60 (sessenta) minutos. Esta prova será realizada no dia 19/12/2016 às 19h30min.

Os candidatos receberam uma nota de 0 (zero) a 20 (vinte) na prova de conteúdo e nota de 0 (zero) a 10 (dez) na prova de compreensão de inglês. O candidato que não comparecer a esta primeira etapa será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na prova de conteúdo serão eliminados do processo seletivo.

O local das provas será divulgado às 15 horas do dia 12/12/2016 no quadro de avisos da secretaria do programa e no site do programa (www.ppgep.uff.br) se disponível.

2ª Etapa: a segunda etapa do processo seletivo consistirá da Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas a formação, atuação profissional e acadêmica, assim como a produção intelectual e/ou tecnológica do candidato.

3ª Etapa: a terceira etapa do processo seletivo consistirá da avaliação do projeto de pesquisa do candidato com nota de 0(zero) a 10 (dez). Nesta avaliação será considerada a inserção do anteprojeto às áreas de concentração do PPGEF, isto é, compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com a linha de atuação do PPGEF e temas de pesquisa dos professores do Programa.

A classificação final será obtida a partir da soma das notas: as duas notas da primeira etapa; a nota da avaliação do Currículo Lattes, e a nota da avaliação do projeto de pesquisa. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das notas do processo seletivo será considerado eliminado do processo.

Observações:

- Na primeira etapa não será permitida a entrada do candidato após os primeiros quinze (15) minutos do início das provas.
- A organização, a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGEF, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da

comissão examinadora.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O PPGEP não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- d) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGEP para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
- e) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;
- f) Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:
- Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
 - Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
 - Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
 - Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
 - O recurso deve estar assinado pelo requerente.
- g) A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.
- h) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

ELIANE DA SILVA CHRISTO

Coordenadora do PPGEP

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR

Universidade Federal Fluminense – UFF

#####

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do candidato

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Emissor: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Telefone Fixo: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço Comercial: _____

_____ Telefone Comercial: () _____

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____ Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data _____ - ____/____/____

Assinatura do candidato

EDITAL**V PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público o Edital do Prêmio de Excelência em Docência, aprovado pela Resolução CEP nº383/2012.

1.OBJETIVO

O Prêmio de Excelência em Docência tem como objetivo estimular e valorizar as ações no ensino de Graduação por meio do reconhecimento dos professores que a ele se dedicam.

2.CRITÉRIOS

As candidaturas serão analisadas atentando a um conjunto de 5 (cinco) dimensões. As atividades se referem ao horizonte dos últimos 5 (cinco) anos. As dimensões a avaliar são:

(I) Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação:

- esta dimensão contempla a avaliação de alunos e pares no que diz respeito ao domínio técnico sobre o conteúdo, clareza de exposição e compreensão por parte dos alunos, uso eficaz de técnicas didáticas adequadas e inovadoras, pontualidade, assiduidade e disponibilidade, presencial ou a distância, para discutir as dúvidas dos discentes;

(II) Produção intelectual:

- esta dimensão avalia a produção intelectual na pesquisa e no ensino, privilegiando esta última, representada pela autoria de livro didático e publicação de artigos versando sobre o ensino;

(III) Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação;

(IV) Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação;

(V) Envolvimento institucional:

- esta dimensão contempla atividades tais como coordenação de curso, disciplinas, projetos e outras atividades relevantes para o ensino de Graduação.

3.CANDIDATURA

Os candidatos a este prêmio serão indicados pelos Colegiados de Unidade. Cada Colegiado poderá indicar apenas 1 (um) candidato.

É requisito essencial que o candidato tenha ministrado disciplinas de graduação por um período de, pelo menos, 6 semestres letivos, durante os últimos 5 anos.

4.SELEÇÃO NO COLEGIADO DE UNIDADE

Para a seleção dos candidatos pelo Colegiado de Unidade, são feitas as seguintes diretrizes e recomendações:

- a) designar Comissão especialmente para este fim, com representação discente e técnica-administrativa;
- b) solicitar, previamente, a cada Colegiado de Curso de Graduação a indicação de 1(um) docente que atende ao seu curso. Este docente deve pertencer a um dos Departamentos de Ensino vinculados a Unidade envolvida;
- c) solicitar, previamente, a cada diretório ou centro acadêmico de curso de graduação sediado na Unidade a indicação de 1(um) docente. Esta indicação representará a opinião discente;
- d) receber e analisar as indicações, com base nas dimensões apontadas no item 2 deste Edital e no Formulário anexo.
- e) reunir o Colegiado, apresentar os nomes dos candidatos, a análise das candidaturas e selecionar o candidato a ser indicado.

5.ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas por memorando da Direção da Unidade via e-mail para o endereço excelenciadocente@proac.uff.br e via expediente regular da Universidade, contendo o formulário em anexo devidamente preenchido e cópia da ata da reunião do Colegiado.

6.PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma Comissão instituída pela PROGRAD realizará a análise da documentação dos docentes indicados pelos Colegiados de Unidade, e atribuirá uma pontuação de 50 a 100 a cada indicação.

Os docentes indicados que obtiverem as 3 (três) maiores notas serão homenageados com o IV Prêmio de Excelência em Docência.

O evento de premiação será realizado em data, horário e local definidos e divulgados oportunamente, no âmbito da **Cerimônia de Premiação Acadêmica da UFF**.

7.CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	Setembro/2016
Colegiados de Unidade analisam e selecionam as candidaturas	Até 04/11/2016
Pró-Reitoria de Graduação recebe 1(uma) indicação de cada Colegiado de Unidade	Até o dia 11/11/2015
Pró-Reitoria de Graduação divulga o resultado	Até o dia 05/12/2015
Premiação	Em data a ser divulgada

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

Está vedada a indicação de docentes homenageados pelo Prêmio de Excelência em Docência em edições anteriores.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação. Outras informações estarão disponíveis na página www.uff.br e poderão ser obtidas por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico excelenciadocente@proac.uff.br.

Niterói, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor De Graduação

#####

3.3.1. Quantitativo total: _____

3.3.2. Quantitativo de 2010 a 2015: _____

Orientação de TCC _____

Banca de TCC – participação _____

3.3.3. Observações (4 linhas)

3.4. Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação

3.4.1. Quantitativo total: _____

3.4.2. Quantitativo de 2010 a 2015: _____

Monitoria _____

Iniciação à Docência _____

Iniciação Científica _____

Extensão _____

Outros _____

3.4.3. Observações (4 linhas)

3.4. Envolvimento Institucional (*Descrever e quantificar as funções e/ou cargos desempenhados na UFF de 2010 a 2015*) – 10 linhas

3.4.1. Observações (4 linhas)

Reunião do Colegiado de Unidade realizada em _____

Nome do Diretor da Unidade: _____

Contatos do Diretor (telefone e e-mail): _____

Assinatura do Diretor da Unidade: _____